



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 186/2025

Recife - PE, quarta-feira, 16 de julho de 2025

Disponibilização: 15/07/2025

Publicação: 16/07/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andreilino Nogueira Júnior
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	16
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	16
ÓRGÃO ESPECIAL	18
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19
SECRETARIA JUDICIÁRIA	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	25
Diretoria de Gestão Funcional	27
ESCOLA JUDICIAL	52
INTERIOR	53
Afrânio - Vara Única	53
Paulista - 1ª Vara Criminal	55
Petrolina - 2ª Vara Criminal	56

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2358/25-SGP – nomear MATHEUS DA SILVA JULIÃO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 1ª Vara da Comarca de Bom Conselho.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATOS DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2359/25-SGP – nomear CRISTIANO GEORGE VILA NOVA DE MELO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Nº 2360/25-SGP – nomear AMANDA CORREA ALVES BARBOSA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Nº 2361/25-SGP – nomear MARIANA CLARA SILVEIRA TÔRRES para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Nº 2362/25-SGP – nomear NAYANE KAROLAYNE DA SILVA NEVES para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Nº 2363/25-SGP – nomear THAYANNE CAROLINE SILVA SÁTIRO DOS SANTOS FERRAZ para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Nº 2364/25-SGP – nomear TAINÁ DE MELO FERREIRA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Nº 2365/25-SGP – nomear TARCIANA ALVES OLIVEIRA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Nº 2366/25-SGP – nomear CLEITON RODRIGUES SANTANA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Nº 2367/25-SGP – nomear ANA VITÓRIA PINHEIRO SILVA DE MACENA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Nº 2368/25-SGP – nomear BÁRBARA DE ALMEIDA DANTAS DE ARRUDA para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Central de Agilização Processual da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2371/25-SGP – exonerar, a pedido, GABRIELLA DE BARROS AFONSO FERREIRA , matrícula 1865951 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/TPJ, a partir de 09/07/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2370/25-SGP – exonerar, a pedido, HADASSA CRISTINA OLIVEIRA DIAS , matrícula 1887041 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ, a partir de 17/06/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2358/25-SGP – nomear MATHEUS DA SILVA JULIÃO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 1ª Vara da Comarca de Bom Conselho.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATOS DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2356/25-SGP – exonerar, a pedido, WALTER SANTOS GALVAO FILHO , matrícula 1490273, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC III , do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

Nº 2372/25-SGP – nomear ALEXANDRE FRAGOSO SOUZA E SILVA, matricula 1576852, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC III , no Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos .

Des. Ricardo Paes Barreto Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 637/2025 - SEJU DO DIA 15 DE JULHO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada é substituta legal/automática da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana;

RESOLVE:

I – Designar a **Exma. Dra. Aline Cardoso dos Santos, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Goiana, Matrícula nº 159.049-9**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara Cível da Comarca de Goiana**, no dia 22/07/2025, em virtude de compensação de plantão judiciário do **Exmo. Dr. Hildeberto Junior da Rocha Silvestre**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/07/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00024493-93.2025.8.17.8017) – **Exma. Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley** - ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00024440-27.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Antônio Alves da Silva** - ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020469-18.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Fábio Corrêa Barbosa** - ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 15 de julho de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO N.º 32/2025

CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO

“PROAGIR - SEEU - movimentações e funcionalidade – Turmas 1, 2 e 3”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPÉ, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA** no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados;

CONSIDERANDO a Resolução nº512, de 18 de dezembro de 2023 que institui a Central de Processamento Remoto do 1º Grau na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e disciplina suas competências gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o nivelamento das servidoras e servidores, diante da padronização dos atos cartorários em Diretoria, com a consequente melhoria na produtividade e demais indicadores de desempenho, em busca de maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE;

RESOLVEM:

1. **CONVOCAR:** os servidores e servidoras da Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau, para as turmas de capacitação, conforme relações em anexo.

2. **Da modalidade:** Remota síncrona

3. **Da carga-horária :** 6 horas

4. **Do cronograma das atividades:**

Turma 1 – 05 e 07 de agosto de 2025 - das 14h às 17h

Turma 2 – 19 e 21 de agosto de 2025 - das 14h às 17h

Turma 3 - 26 e 28 de agosto de 2025 - das 14h às 17h

5. **Disposições Gerais:**

5.1 O(a) servidor (a) receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, as instruções e o link de acesso à plataforma de transmissão do curso remoto síncrono.

5.2 Em casos de **alteração de turma**, as solicitações devidamente justificadas, podem ser feitas através do e-mail: **central.judiciaria.1grau.administrativo@tjpe.jus.br**, **até o dia 24 de julho**, para decisão e envio à Escola Judicial em **até três dias úteis antes do início da Ação Educacional**.

5.3 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial, por meio do SEI “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, **em até três dias úteis antes do início da Ação Educacional**, ou seja, dia **30 de julho de 2025**.

5.4 A ausência ou a inaptidão do convocado (a), ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento nº 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.5. Em caso de reincidência das situações descritas no item 5.4, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custadas pela Escola da sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.6. O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

5.7. A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.8 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas **remotas síncronas** (ao vivo).

Recife, 11 de julho de 2025.

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

ANEXO**TURMA 1****Data e horário:** 05 e 07 de agosto de 2025 - das 14h às 17h**Modalidade:** remota síncrona

QTD.	LOTAÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
1	DEEPE	ADRIANO DE SOUZA SOARES	1872192
2	DEEPE	ALEXANDRE FERRAZ NOVAES DE LIMA	1903942
3	DEEPE	JACQUELINE BARROS DA SILVA CANDIDO	1899082
4	DCRIMI	NATALIA PONTES NASCIMENTO ARRUDA	1848534
5	DCRIMI	FABIO DE WEIMAR THÉ FILHO	1878840
6	DCRIMI	POLLYANNA RODRIGUES MAFRA MAGALHÃES	1782800
7	DCRIMI	MONALISA GURGEL DE ARAÚJO	1817337
8	DCRIMI	ANTONIO EDUARDO COSTA DINIZ	1862537
9	DCRIMI	SANJA KATTIA S B T CAVALCANTI	1774387
10	DCRIMI	RAFFAELLA F MENESES WOLFF	1836196
11	DCRIMI	DEISIANE RIBEIRO DE MENESES FERREIRA	1852515
12	DCRIMI	CAMILA BARBOSA DA NÓBREGA	1866494
13	DCRIMI	CICERO PEQUENO DINIZ JUNIOR	1889478
14	DCRIMI	KLEDISSON DE ANDRADE SANTOS	1887734
15	DCRIMI	ALEX ARAUJO DE FREITAS	1898990
16	DCRIMI	ALEXANDRE GOMES FERRAZ	1759825
17	DCRIMI	ANA PAULA ANDRADE DE OLIVEIRA	1873946
18	DCRIMI	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	1867709
19	DCRIMI	ANDRESSA WANESSA ALMEIDA MAIA	1874004
20	DCRIMI	BARBARA FERRAZ GOMINHO BOAVIAGEM	1882201
21	DCRIMI	BELARMINO DE BARROS MARTINS	1903703
22	DCRIMI	CAMILA MIRANDA WANDERLEY NOGUEIRA	1837087
23	DCRIMI	CASSIA MIRIAM VILELA DE ALMEIDA	1765752
24	DCRIMI	CIBELY DOS SANTOS PEREIRA	1878379
25	DCRIMI	CLAUDIO FILIPE SOUSA BARBOSA	1891790
26	DCRIMI	CLISSYA FONTINELE RIBEIRO	1846418
27	DCRIMI	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	1817906
28	DCRIMI	DANIELE QUIRINO WANDERLEY PRIMO	1839845
29	DCRIMI	DANIELLE DE VASCONCELOS PEIXOTO	1818155
30	DCRIMI	DANIELLE SANTOS COELHO DE CARVALHO ROCHA	1860887
31	DCRIMI	DANILLA MYRELE DO NASCIMENTO LINS	1860666
32	DCRIMI	EDNALDO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	1878506
33	DCRIMI	NATHALYA NAYRES DE ALENCAR MARTINS	1879065
34	DCRIMI	ELEN MAYARA DE BARROS DUARTE	1854216
35	DCRIMI	PAULA CAMILA BELTRAO P PEREIRA	1873334
36	DCRIMI	TÂMARA CARLA DA FONSECA LIRA	1857703
37	DRA	ABNER DA COSTA MANSUR	1893939
38	DRA	ABRAÃO MANOEL DE MOURA	1887092
39	DRA	ADLER VICTOR DAMASCENO SILVA	1887823
40	DRA	AGUINALDO DE BARROS E SILVA NETO	1854771
41	DRA	ALBERES DUARTE DOMINGOS CORDEIRO	1848992
42	DRA	ÁLEFFE PATRÍCIA DA SILVA	1878433
43	DRA	ALEX SANDRO VIEIRA	1832190
44	DRA	ALEXANDRE CARVALHO ROLIM GUIMARÃES	1872745
45	DRA	ALÍPIO JOSÉ LINS DE AMORIM	1837508
46	DRA	ALLIFE FELIPE DA SILVA	1898728
47	DRA	AMÁLIA BORGES DE MORAIS	187.871-9
48	DRA	ANA CARLA VIANA DOS SANTOS	1884301
49	DRA	ANA CINTHYA ROCHA PEREIRA	1891715
50	DRA	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS CARVALHO	1842889
51	DRA	ANADRIZIA DE LIMA MALAGUETA CONSERVA	1871676
52	DRA	ANAPaula DE VASCONCELOS COURA	1855107
53	DRA	ANNA KAROLLYNE DA NÓBREGA LIRA ALMEIDA	1884220
54	DRA	ANNA MERCIA DOS SANTOS BARROS COSTA	1858300
55	DRA	THIAGO CORDEIRO MARINHO	1880160
56	DRA	BÁRBARA ANDRÉA DE SANTANA	1878425
57	DRA	BRUNO AQUINO DO NASCIMENTO PALMEIRA	1898310
58	DRA	CAMILA FLÁVIA DE MELO MENDES DA SILVA	1867539

59	DRA	CARLOS EDUARDO ALVES DE ARAÚJO	1810936
60	DRA	VILMA MARIA VELOSO DA SILVA	1798022
61	DRA	CLÁUDIA MARIA DE GOUVEIA FALCÃO QUINTINO	1837699
62	DRA	MARIA LUIZ DE ANDRADE VALENTIM	1888986
63	DRA	CRISTIANO DA SILVA TORRES	1861123
64	DRA	DANIELA FONTES LIMA DE ABREU	1868250
65	DRA	DANIELLE ALBUQUERQUE POMPEU	1854909
66	DRA	DANIELLE REGINA OURIVES MACEDO	1818090
67	DRA	DAYANE BRAGA SANTANA SEIXAS	1885065
68	DRA	EDNA TELES GOMES	1765078
69	DRA	EDUARDO CAVALCANTI DO SANTOS	1817868
70	DRA	EMANUELLE DE FREITAS SILVESTRE	1901346
71	DRA	JOÃO ANTÔNIO LARANJEIRA DE QUEIROZ	1891154
72	DRA	LUIS HENRIQUE SANTOS DE LIRA	1853759
73	DRA	VANESSA AZEVEDO DE ARAÚJO RÉGIS	1863827
74	DRS	ALIRIO ARAUJO DE SOUSA	1817744
75	DRS	AMIELTHON DE MENEZES ANDRADE	1814770
76	DRS	ISLA MUNIZ DE ALENCAR CARVALHO	1878778
77	DRS	FRANCISCO KLEBER LIMA DA SILVA	1779818
78	DRS	CAMILA DAYANE DE O CORREIA T RAMALHO	1863509
79	DRS	FLAVIANNO REGIS PEREIRA LEAL	1795538
80	DRS	ROSA MARIA CORIOLANO TORRES	1777742
81	DRZM	AMANDA KAROLINA DE ANDRADE DIAS MONTE	1829351
82	DRZM	ANA CLAUDIA RIBEIRO SILVA	1899260
83	DRZM	ANAMARIA LOPES DA SILVA	1860259
84	DRZM	ANDERSON MAGNO TAVARES CORREA	1836870
85	DRZM	ANDREIA FERREIRA DE LIMA	1845756
86	DRZM	BRENDON CEZAR MOURA DA MOTA	1888811
87	DRZM	DANIELLE MARQUES WANDERLEY	1834096
88	DRZM	DENIS RICARDO MELO CORDEIRO	1853945
89	DRZM	ELIANE DE FATIMA ARAUJO SILVA OLIVEIRA	1810154
90	DRZM	ERIC GUSTAVO VERISSIMO FERRAZ	1779265
91	DRZM	FABIO JONATHAN DE ANDRADE	1894196
92	DRZM	INGRID DE LUCENA CAMELO	1859064
93	DRZM	JANYVA ALVES DE LIMA LOPES TARGINO	1839560
94	DRZM	JEANE ALMEIDA DE BARROS	1881396
95	DIREJESP	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MELO	1769057
96	DIREJESP	GUSTAVO VILAS BOAS D ANDREAMATTEO	1868284
97	CENJUD	DANIELLE CHRISTINE NOBRE DE	1807480
98	CENJUD	PAULO CÁSSIO AVELINO SERPA	1871633
99	CENJUD	REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA	1891685
100	CENJUD	MARIA IZABELE NORONHA CABRAL	1863681

TURMA 2**Data e horário:** 19 e 21 de agosto de 2025 - das 14h às 17h**Modalidade:** remota síncrona

QTD.	LOTAÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
1	DCRIMI	EUDAZIO ANDRADE	1781782
2	DCRIMI	FREDERICO FLORES MIRANDA LINS	1795821
3	DCRIMI	ADRIENNE COSTA PINTO	1792970
4	DCRIMI	KAMILLA VIANA SOBREIRA	1830473
5	DCRIMI	JOSÉ KLEYTON PEREIRA DA SILVA	1871501
6	DCRIMI	ARLENILDO GOMES DA SILVA JÚNIOR	1873032
7	DCRIMI	EDSON MARCONI DOS SANTOS SILVA	1856189
8	DCRIMI	EMILIA JULIANA SANTOS DA SILVA	1889842
9	DCRIMI	FELIPE DE CASTRO FERNANDES JUNIOR	1825372
10	DCRIMI	FIRMINA GLORIA PEREIRA DA NOBREGA	1839977
11	DCRIMI	FLAVIO JOSE DO NASCIMENTO	1761234
12	DCRIMI	FRANCISCO SAMOEL TAVARES DE SALES	1845519
13	DCRIMI	GISLAINE PORTELA BARBOSA	1854364
14	DCRIMI	HEITOR ALEXIS ARAUJO MACEDO	1787993
15	DCRIMI	HELANE KLAYNE DINIZ DE MEDEIROS	1872141
16	DCRIMI	HUGO DE LIMA PEREIRA	1847945
17	DCRIMI	IZABEL ALEIXO GOMES	1878980
18	DCRIMI	IZABELLE FERNANDES DE LIMA RUFINO	1863681
19	DCRIMI	JAKELINE DA SILVA MONTEBELO DE FREITAS	1873695
20	DCRIMI	JANAINA LIRA DORNELLAS CAMARA	1851470
21	DCRIMI	JASON DE TARSO VIEIRA RUFINO	1809784
22	DCRIMI	JESSICA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA NEVES	1887920

23	DCRIMI	JOAB JOSE DA SILVA	1812785
24	DCRIMI	JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR	1787748
25	DCRIMI	JOAQUIM ANGELO DA SILVA JUNIOR	1796801
26	DCRIMI	JOSE ADELSON DE MENEZES	1843931
27	DCRIMI	JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	1878476
28	DCRIMI	JOSE RICARDO ALVES DA SILVA	1890867
29	DCRIMI	JOSEIRENE DE CARVALHO MEIRELES	1854402
30	DCRIMI	PAULO EDUARDO ARRAES FELICIANO	1818422
31	DCRIMI	GEORGE SANTANA PEREIRA CARREIRO	1858980
32	DCRIMI	MARLON SAULO DE LIMA	1872753
33	DRA	MICAELLA GUEDES DE OLIVEIRA SOARES	190.3683
34	DRA	ESTANISLAU CORDEIRO DE MELO NETO	185.8963
35	DRA	EURISTON MAGALHÃES DE MOURA	183.8849
36	DRA	EVERALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	188.6908
37	DRA	FERNANDA DA SILVA VILELA ALVES GOMES	185.9943
38	DRA	GABRIELLY ANDRADE DOS SANTOS	188.6894
39	DRA	GERSONIRA GUERRA DA COSTA	183.6919
40	DRA	GESSICA LUSTOSA ALVES BELEM	187.9804
41	DRA	GEYCE EMANUELLE TORRES DE ARRUDA	188.5189
42	DRA	GUILHERME LUIZ AMORIM BRAZ	185.2493
43	DRA	HAROLDO GUEDES DA SILVA FILHO	185.2434
44	DRA	IGON FERNANDES MARACAJÁ	189.1758
45	DRA	INEZ JOSEFA DE LEMOS MEDEIROS	170.8295
46	DRA	JAILSON CLEMENTE DE BARROS	185.5689
47	DRA	JESSICA BEZERRA DOS SANTOS VELOSO	188.693-2
48	DRA	JOAO MARCOS FERREIRA DE SOUZA	175.7229
49	DRA	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS LIRA	184.7732
50	DRA	JOSE GUIRAILDO SOBRAL	176.2494
51	DRA	RODOLFFO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA	186.3010
52	DRA	JOSÉ WILKER OLIVEIRA BARBOSA	185.8408
53	DRA	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	189.1871
54	DRA	KÁSSIA DANIELLE DE MOURA SILVA	1891928
55	DRA	KECIA SANTOS COSTA DE ARAÚJO LEANDRO	1815628
56	DRA	KEDSON DOS SANTOS PAIVA	1865919
57	DRA	KELLY PRISCILLA TAVARES DE MENEZES ALENCAR	1874861
58	DRA	KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA	1842099
59	DRA	MARIA MONYK DE MORAIS SPÍNDOLA MONTEIRO	1888048
60	DRA	LIGIA MARIA GOMES MEDEIROS	1894358
61	DRA	LISIANE FLAVIA CHIMENDES PEREIRA LOPES 19	1837176
62	DRA	ROSIVALDO ROGERIO GAMA	183.5505
63	DRA	LUCAS VINICIUS FERREIRA MELO E SILVA	1902474
64	DRA	LUCIA DE FATIMA BRITO LACERDA	1903187
65	DRA	LUIZ ANTÔNIO DE MELO OLIVEIRA	1903985
66	DRA	MANOEL LUIZ DA SILVA	1786245
67	DRA	MARCEL DOS SANTOS RAMOS	1890816
68	DRA	MARCELO BRUNO ALVES ALMEIDA CARDINS	1845020
69	DRA	MARCELO MALTA VILELA CALOETE LIMA	1856430
70	DRA	MARCIA MARÍLIA FERREIRA SOARES DE MELO	1840290
71	DRS	WARLLYS GUEDES RIBEIRO	1879324
72	DRS	RONNIE CAMELO CAVALCANTI	1837710
73	DRS	RODRIGO MIRANDA E SILVA ALVES	1849450
74	DRS	CLARA TORRES DE OLIVEIRA VALGUEIRO	1856154
75	DRS	FRANCISCO NETTO MANGUEIRA DE SOUZA	1844245
76	DRS	WALTER CARVALHO DANTAS JUNIOR	1866621
77	DRS	JOELMA PEREIRA DE SOUSA DAS NEVES	1836978
78	DRZM	MARIA GORETTE PERNAMBUCO REIS	1785508
79	DRZM	JONEIGLEISON DE SIQUEIRA SERAFIM	1888790
80	DRZM	JOSE AUGUSTO BARBALHO DOS SANTOS	1828959
81	DRZM	JOSE MARIO SILVA DOS SANTOS	1859846
82	DRZM	JOSE PESSOA DE SIQUEIRA NETO	1882007
83	DRZM	JOYCE DANIELLI CORDEIRO BARBOSA	1884760
84	DRZM	JULLYANE FERNANDES NASCIMENTO DE LIMA	1816918
85	DRZM	LEILA MENEZES VAZ DE CARVALHO	1850202
86	DRZM	LEILANE SCHREINER CAVALCANTI BEZERRA	1859099
87	DRZM	LILIAN CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO SANTOS	1786407
88	DRZM	MARCELLE PASSOS DE MELO SANTOS	1831704
89	DRZM	MARCOS LIMA DOS SANTOS JUNIOR	1864343
90	DRZM	MARIA EDIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1837664
91	DRZM	GILKA DINIZ SILVA	1807978
92	DIREJESP	ALESSANDRA SILVA DO MONTE LIMA	1837222
93	DIREJESP	ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DA SILVA	1818350
94	DIREJESP	FABIANA ALESSANDRA DE FARIAS	1781839
95	DIREJESP	JONATHAN MACHADO DE OLIVEIRA	1852922

96	DIREJESP	VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES	1813960
97	CENJUD	LARISSA GABRIELY BRANDÃO DE SOUZA	1873903
98	CENJUD	MARIANA GUIMARÃES VIEIRA DA SILVA	1872788
99	CENJUD	GUTEMBERG BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES	1902741
100	CENJUD	FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS MAGNATA	1858530

TURMA 3**Data e horário:** 26 e 28 de agosto de 2025 - das 14h às 17h**Modalidade:** remota síncrona

QTD.	LOTAÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
1	DCRIMI	LAYSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1879499
2	DCRIMI	LINCOLN PORFIRIO FERRO DE SOUSA	1888242
3	DCRIMI	LUCIANA BENTO DE OLIVEIRA	1828690
4	DCRIMI	LUCIANE MARIA CORDEIRO ARRUDA TORRES	1770063
5	DCRIMI	MARCELO SALES COSTA	1834231
6	DCRIMI	MARCIA JAQUELINE SOUSA DE MORAES	1858947
7	DCRIMI	MARCUS VALLERI MARQUES SANTOS	1778471
8	DCRIMI	MARIA CATARINA DOS SANTOS RIBEIRO	1897640
9	DCRIMI	MARIA DE FATIMA SOARES DE VASCONCELOS	1765043
10	DCRIMI	MARIA ELIZA VIDAL DE SANTANA	1838164
11	DCRIMI	MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA	1768824
12	DCRIMI	MARIA SOLANGE BEZERRA	1871366
13	DCRIMI	MICHELINE COMBE DIAS	1844539
14	DCRIMI	MILENA BIANCA MENDES ALVES	1862570
15	DCRIMI	NATHALIA JANUZI DE A ROCHA TEODOZIO	1858670
16	DCRIMI	RAFAELA BATISTA GALINDO	1859900
17	DCRIMI	RAFAELA TAVARES DE LUNA	1882287
18	DCRIMI	RENATO ANTONIO DE CARVALHO FIGUEIREDO	1854356
19	DCRIMI	ROCHELE FEITOSA AUGUSTO PINHEIRO	1830180
20	DCRIMI	ROGERIO ALVES DA SILVA	1835335
21	DCRIMI	ROMILDO SEVERINO DA SILVA	1769545
22	DCRIMI	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS GALINDO	1868110
23	DCRIMI	ROSENILDA MARIA FAUSTINO LOPES	1831640
24	DCRIMI	SAYMON FERREIRA DOS SANTOS	1878395
25	DCRIMI	SIDONY DAVILA SOUZA MONTEIRO	1831291
26	DCRIMI	STEFANIE NEIVA MAIWALD	1871145
27	DCRIMI	TACIANA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1809458
28	DCRIMI	TATYANA PATRICIA GUNDES ESPINHARA	1825542
29	DCRIMI	THALITA DE MEDEIROS MONTEIRO	1892746
30	DCRIMI	VERONICA MARIA DA MATA PEDROSO	1831755
31	DCRIMI	ARLENILDO GOMES DA SILVA JÚNIOR	1873032
32	DRA	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	1774530
33	DRA	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	1885200
34	DRA	MARIA GABRIELA FARIA DA SILVA MEDEIROS	1881876
35	DRA	LEONARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1885529
36	DRA	CLAUDIA MORGANA DA SILVEIRA NUNES CAVALCANTI PIMENTEL	1866664
37	DRA	MARIA OLGA RODRIGUES DE ARAÚJO	1878883
38	DRA	MARIA ZELIA FARIAS DE LIRA	1776584
39	DRA	MARIANA PATRICIA BARROS CARVALHO	1840142
40	DRA	MARIANA SAMPAIO BARBOSA TENÓRIO VILAÇA CÂMARA	1886983
41	DRA	MARIANE IZABEL SILVA DOS SANTOS LIMA	1902814
42	DRA	MARINES DE SANTANA LUNA FERREIRA	181.9763
43	DRA	MARLOS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA MELO	184.4059
44	DRA	MARTA MARIA TEIXEIRA SILVA	1774549
45	DRA	MARTA PIERINA AQUINO LEAL	1783068
46	DRA	WALMIR JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	1777238
47	DRA	VINÍCIUS AZEVEDO RODRIGUES	1836994
48	DRA	MICARLA ROSEANE DA SILVA MOURA	1878468
49	DRA	MIRIAM SILVA TORRES MIRANDA	1758764
50	DRA	NADJA DA SILVA MOREIRA	1835548
51	DRA	NATHÁLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1881078
52	DRA	NAYARA MARIA MARTINS DA CUNHA SOBRAL	1885707
53	DRA	NEILTON VANDERLEI DOS SANTOS JÚNIOR	1867652
54	DRA	NELI CARLOS DE LIMA FERREIRA	1775588
55	DRA	NINA DE PÁDUA SOUZA GUIMARÃES	1884352
56	DRA	NIVANIA MARIA MARTINS DA CUNHA SOBRAL	1902733
57	DRA	PATRÍCIA GADELHA SARMENTO DE F. AZEVEDO	1851683
58	DRA	PAULA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO	1892908
59	DRA	RAFAELA DE ARAÚJO CAMPOS	1893254

60	DRA	RAFAELA FERREIRA DE LIMA	1885855
61	DRA	RAMON YURI ALVES DE AMORIM	1828320
62	DRA	RAPHAELA BRANDÃO DO RÊGO BARROS	1894340
63	DRA	RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA	1852701
64	DRA	RUBENS AUGUSTO FREITAS PEREIRA	1858750
65	DRA	SAMYLLE RAFAELLA PEREIRA DA COSTA	1872834
66	DRA	TAINY DE ARAÚJO SOARES MOURA	1863240
67	DRA	TALLYNNE GABRIELLA SANTOS E SILVA AGUIAR	1847821
68	DRA	TATIANA SANTIAGO DA SILVA	1872257
69	DRA	TERCIO IRINEU RIBEIRO	1830686
70	DRA	THIAGO BERNARDO BARBOSA	1858416
71	DRZM	JOBSON MARQUES DE MORAIS	1859790
72	DRZM	PEDRO AECIO AMORIM DE ALBUQUERQUE	1903390
73	DRZM	PRISCILA ROCHA DE SANTANA	1853422
74	DRZM	RODOLFO DA COSTA GALIZA	1854810
75	DRZM	RODRIGO JOSÉ GOMES SILVA	1782533
76	DRZM	SHARLLENY THAIS DE OLIVEIRA FONSECA MELO	1839365
77	DRZM	SIBELLE CASSIMIRO DA SILVA	1837192
78	DRZM	SILVIO BATISTA DE FREITAS	1879103
79	DRZM	SUELI MARIA DA SILVA	1750224
80	DRZM	TIAGO BRILHANTE GOMES	1855662
81	DRZM	WASHINGTON NEVES DE SOUZA	1858084
82	DRZM	WYNDSON DA SILVA ARRUDA	1777998
83	DRZM	CARMEN MAGALHÃES DE ANDRADE PEDROSA	1808532
84	DRZM	BRUNO CYRENO AMORIM	1834835
85	DIREJESP	ERICK HIRAFUJI NEIVA	1789767
86	DIREJESP	HERMANO DIOGENES FERREIRA COSTA	1844580
87	DIREJESP	MARCEL COSTA JANOT	1864610
88	CENJUD	JETHER ABRANTES DE LACERDA FILHO	1858971
89	CENJUD	GABRIELLA MUNIZ CABRAL	1899325
90	CENJUD	DEBORA SCHACHNIK VALENÇA	1865641

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****EDITAL CONJUNTO Nº 33/2025****CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO****“PROAGIR - Sistemas 3S - SIGA, SAP e SCGA - Análise de dados com foco em gestão – turmas 6 e 7”**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, **DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**, o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPÉ, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA** no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados;

CONSIDERANDO a Resolução nº512, de 18 de dezembro de 2023 que institui a Central de Processamento Remoto do 1º Grau na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e disciplina suas competências gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o nivelamento das servidoras e servidores, diante da padronização dos atos cartorários em Diretoria, com a consequente melhoria na produtividade e demais indicadores de desempenho, em busca de maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE;

RESOLVEM:

1.CONVOCAR os servidores e servidoras da Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau, para as turmas de capacitação, conforme relações em anexo.

2.Da modalidade: Remota síncrona

3.Da carga-horária : 4 horas

4.Do cronograma das atividades:

Turma 6 – 06 de agosto de 2025 - das 14h às 18h

Turma 7 - 14 de agosto de 2025 - das 14h às 18h

5.Disposições Gerais:

5.1 O(a) servidor (a) receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, as instruções e o link de acesso à plataforma de transmissão do curso remoto síncrono.

5.2 Em casos de **alteração de turma**, as solicitações devidamente justificadas, podem ser feitas através do e-mail: **central.judiciaria.1grau.administrativo@tjpe.jus.br**, até o **dia 24 de julho**, para decisão e envio à Escola Judicial em até **três dias úteis antes do início da Ação Educacional**.

5.3 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial, por meio do SEI “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, em até três dias úteis antes do início da Ação Educacional, ou seja, dia **31 de julho de 2025**.

5.4 A ausência ou a inaptidão do convocado (a), ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento nº 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.5. Em caso de reincidência das situações descritas no item 5.4, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custadas pela Escola da sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.6. O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

5.7. A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.8 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas **remotas síncronas** (ao vivo).

Recife, 11 de julho de 2025.

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

ANEXO**TURMA 6****Data e horário:** 06 de agosto de 2025 - das 14h às 18h**Modalidade:** remota síncrona

QTD.	LOTAÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
1	DRZM	SHARLLENY THAIS DE OLIVEIRA FONSECA MELO	1839365
2	DRZM	ANDERSON MAGNO TAVARES CORREA	1836870
3	DRZM	BRUNO VERAS DE QUEIROZ	1868519
4	DRZM	CESAR AUGUSTO DE C T FREIRE DE SOUZA	1865722
5	DRZM	DANIELLE MARQUES WANDERLEY	1834096
6	DRA	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS DE LIMA	1903055
7	DRA	ÁLEFFE PATRÍCIA DA SILVA	1878433
8	DRA	ANA CINTHYA ROCHA PEREIRA	1891715
9	DRA	ANAPAUULA DE VASCONCELOS COURA	1855107
10	DRA	ANNA KAROLLYNE DA NÓBREGA LIRA ALMEIDA	1884220
11	DRA	BÁRBARA ANDRÉA DE SANTANA	1878425
12	DRA	EDUARDO CAVALCANTI DO SANTOS	1817868
13	DRA	EURISTON MAGALHÃES DE MOURA	1838849
14	DRA	FERNANDA DA SILVA VILELA ALVES GOMES	1859943
15	DRA	GABRIELLY ANDRADE DOS SANTOS	1886894
16	DRA	GEYCE EMANUELLE TORRES DE ARRUDA	1885189
17	DRA	JESSICA BEZERRA DOS SANTOS VELOSO	1886932
18	DRS	AMIELTHON DE MENEZES ANDRADE	1814770
19	DRS	AMANDA GEORGIA GONCALVES DE SOUSA	1846221
20	DRS	CAMILA DAYANE DE O CORREIA T RAMALHO	1863509
21	DRS	CLARA LOPES LEAO BARROS DE CARVALHO	1774166
22	DRS	DAVY BARBOSA DOS SANTOS	1782908
23	DRS	DANILO GONÇALVES MACIEL	1862979
24	DRS	EDUARDO VICTOR SANTOS SUCUPIRA	1782886
25	DRS	FLAVIANNO REGIS PEREIRA LEAL	1795538
26	DRS	FRANCISCO JORGE SALES FERREIRA	1856251
27	DRS	ISLA MUNIZ DE ALENCAR CARVALHO	1878778
28	DRS	KARLLA MARINA BEZERRA LOPES	1879774
29	DRS	LUIZ MARQUES DE MELO FILHO	1779508
30	DRS	MARIA JUCINEIDE LOPES	1751956
31	DCRIMI	FREDERICO FLORES MIRANDA LINS	1795821
32	DCRIMI	FÁBIO DE WEIMAR THÉ FILHO	1878840
33	DCRIMI	EUDAZIO ANDRADE MATEUS DA SILVA	1781782
34	DCRIMI	RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES WOLFF	1836196
35	DCRIMI	GELSIA NE CURVELO CORREIA	1837737
36	DCRIMI	DEISIANE RIBEIRO DE MENESES FERREIRA	1852515
37	DCRIMI	POLLYANNA RODRIGUES MAFRA MAGALHAES	1782800
38	DCRIMI	NATALIA PONTES NASCIMENTO ARRUDA	1848534
39	DCRIMI	MONALISA GURGEL DE ARAUJO	1817337
40	DCRIMI	BELARMINO DE BARROS MARTINS	1903703

TURMA 7**Data e horário:** 14 de agosto de 2025 - das 14h às 18h**Modalidade:** remota síncrona

QTD.	LOTAÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
1	DRZM	ERLEY ARRUDA BRAGA	1840134
2	DRZM	JACQUELINE MYRTES OLIVEIRA LIMA	1864025
3	DRZM	LILIAN CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO SANTOS	1786407
4	DRZM	MARCIA PATRICIA PEREIRA GOMES	1856790
5	DRA	JOÃO ARTHUR GALDINO GOMES DA SILVA 19	1894684
6	DRA	ROBERTO BATISTA DE MEDEIROS JUNIOR	1887122
7	DRA	KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA	1842099
8	DRA	LISIANE FLAVIA CHIMENDES PEREIRA LOPES 19	1837176
9	DRA	TALLYNE GABRIELLA SANTOS E SILVA AGUIAR	1847821
10	DRA	MARIA EDIVONE LUCENA DE ARAÚJO	1872249

11	DRA	MARIA JOSETANIA DOS SANTOS PEREIRA	1888358
12	DRA	MARIA MONYK DE MORAIS SPÍNDOLA MONTEIRO	1888048
13	DRA	MARIA OLGA RODRIGUES DE ARAÚJO	1878883
14	DRA	MARIANA SAMPAIO BARBOSA TENÓRIO VILAÇA CÂMARA	1886983
15	DRA	MARIANE IZABEL SILVA DOS SANTOS LIMA	1902814
16	DRA	RAFAELA FERREIRA DE LIMA	1885855
17	DRA	TAINY DE ARAUJO SOARES MOURA	1863240
18	DRS	KELVIN HERIQUES VIEIRA DOS SANTOS	1878743
19	DRS	FRANCISCO KLEBER LIMA DA SILVA	1779818
20	DRS	ALIRIO ARAUJO DE SOUSA	1817744
21	DRS	MARIA ROSANA NUNES FONSECA	1833723
22	DRS	MICHEL SANTOS DA CUNHA	1844563
23	DRS	PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA	1786601
24	DRS	PRISCILA JOYCE TENORIO BEZERRA	1854453
25	DRS	RICARDO BRUNO DE MAGALHAES PRIMO	1846000
26	DRS	RODRIGO MIRANDA E SILVA ALVES	1849450
27	DRS	RONNIE CAMELO CAVALCANTI	1837710
28	DRS	ROSA MARIA CORIOLANO TORRES	1777742
29	DRS	SANDRA VIRGINIA PINHEIRO EVANGELISTA	1862723
30	DRS	WARLLYS GUEDES RIBEIRO	1879324
31	DCRIMI	TÂMARA CARLA DA FONSECA LIRA	1857703
32	DCRIMI	ADRIENNE COSTA PINTO	1792970
33	DCRIMI	JOSE KLEYTON PEREIRA DA SILVA	1871501
34	DCRIMI	PAULO EDUARDO ARRAES FELICIANO	1818422
35	DCRIMI	ANTONIO EDUARDO COSTA DINIZ	1862537
36	DCRIMI	SANJA KÁTTIA SILVA BARBOSA TENÓRIO C.	1774387
37	DCRIMI	CAMILA BARBOSA DA NOBREGA	1866494
38	DCRIMI	ARLENILDO GOMES DA SILVA JUNIOR	1873032
39	DCRIMI	PAULA CAMILA BELTRAO P PEREIRA	1873334
40	DCRIMI	NATHÁLYA NAYRES DE ALENCAR MARTINS	1879065

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 635/2025-SEJU, DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, considerando o teor do SEI nº 00024055-71.2025.8.17.8017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Exma. Dra. **Ana Luísa Marcondes Esteves**, Juíza Substituta de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Lajedo, Matrícula nº 189332-7, do cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância, com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2025.

Publique-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 636/2025-SEJU, DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, considerando o teor do SEI nº 00024248-24.2025.8.17.8017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Exmo. Dr. **Igor Ferreira dos Santos**, Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício na Vara Única da Comarca de Saloá, Matrícula nº 189348-3, do cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância, com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2025.

Publique-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais****EDITAL DE PROCLAMAS**

A Belª Renata Cortez Vieira Peixoto, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito Judiciário de Paulista – Praia da Conceição, com sede à Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 2491, sala 84, Shopping Norte Janga, Janga-Paulista-PE faz saber que pretendem se casar nesta Serventia, tendo apresentado os documentos exigidos pelo Código Civil I, III, IV, respectivamente.

- **MATHEUS RUI XIMENES GOMES**, solteiro, filho de Leandro Ximenes Gomes e Ana Paula Azevedo Rui, residente em Paulista/PE e **GABRIELLA MARIA MACHADO VICENTE FERREIRA**, solteira, filha de Aldo Vicente Ferreira e Cristina Maria Machado, residente em Paulista-PE. Conversão de União Estável em Casamento.

- **GILMÁCIO BEZERRA DANTAS**, solteiro, filho de José Farias da Silva e Rosilene da Luz Souza, residente em Paulista/PE e **LILIAN FARIAS DE SOUZA**, solteira, filha de José Farias da Silva e Rosilene da Luz Souza, residente em Paulista-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paulista, em 15 de julho de 2025. Lavro o presente para ser publicado eletronicamente. Eu, Renata Cortez Vieira Peixoto, dou fé.

EDITAL DE PROCLAMAS.

A Maria Izabel Santiago Barcelos, Oficial Titular do Cartório do Registro Civil de Camaragibe / PE, com sede na Rua Belchior de Athaide dos Santos, N.º 375, Centro, Camaragibe/PE, Faz saber que estão se Habilitando para casar – se: **ANDREAS WERNER SCRDEDER E ANA PATRICIA DA SILVA, MARCUS MELLO REGO DE AMORIM E MAYUMI SANTOS BOTELHO ONO, YOU BENNER DOS SANTOS DE JESUS E ISABEL CRISTINA VALOIS AMORIM, FELIPE LOPES DE SOUZA MALLMAN MARIA VITÓRIA DE MELO SANTOS, DAVID MARTINS DOS SANTOS E RAILA CRISTIANE MARIA DE ALBUQUERQUE, JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO E PRISCILA CRISTINA SILVA AMORIM, BRENO JOSÉ DE BARROS FREITAS E RAQUEL PERLANIA DA SILVA, ERONILDO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA, JOSÉ VITOR SOUZA MOURA E MARIA GEISSIANE MATAS DA SILVA, CAIO OLIVEIRA CASTRO E ANA CLARA GARLACH MARTINS, PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO E ERENICE ZULMIRA DA SILVA, MOACIR FERREIRA DE FARIAS E JAMINY CRISTINA XAVIER DA SILVA, OTAVIO AUGUSTO MENDONÇA DOS SANTOS E MARIA BEATRIZ BARBOSA CRUZ, WELLINGTON JOSÉ SOUZA DA SILVA E ANA BEATRIZ FERREIRA DE MELO, FAUSTO PEDRO LELEU DA SILVA E JULYA GABRYELLA CORDEIRO DE MACEDO, YAGO MENEZES DE LIMA E LIDIANE MAYARA FERREIRA DE AMORIM, JOÃO MARIANO DA SILVA E ROZINALVA ALBUQUERQUE REIS, MARCOS MIGUEL BEZERRA DOS SANTOS E FABIANA MARIA DIAS, JONATHAN OTILIO SILVA E REGINA MARIA DE ARAÚJO, PAULO LOURENÇO BRAGA E CAMILLA MIRELLA SOUZA SANTOS, JOSÉ YURI DOS ANJOS SANTANA E TALITA FAUSTINA SILVA DO REGO, JADIAEL JOSÉ GONÇALVES E ALINE VILARIM DO NASCIMENTO, EDSON LUIZ DA SILVA FILHO E ADRIANA ALVES DA SILVA, LUCAS EMERSON DA SILVA E ANA CLAUDIA SEVERINA DE SANTANA, ARQUIMEDES ALVE PEREIRA E RUTH CORDEIRO DE MENEZES.** os casais acima anexado. Se Aguem souber algum impedimento acusa-se para fins de direito no prazo da lei. Dado e Passado Nesta Cidade, Camaragibe 09/07/2025. Eu Maria Izabel Santiago Barcelos.

Decisão**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL****SEI Nº 00005784-59.2024.8.17.8017****te: Serventia Registral e Notarial - Carnaíba (CNS nº 07.690-1)**

Cuida-se de Ofício encaminhado pela Serventia Registral e Notarial do município de Carnaíba (CNS nº 07.690-1), no qual a responsável, Sra. Nadijanara Pereira Madureira, em razão da acumulação de funções na serventia provida decorrente da extinção do Registro Civil das Pessoas Naturais – Carnaíba (CNS nº 14.997-1), consoante Ato nº 688, de 11 de abril de 2024 (DJe de 12/04/2024), requer que o RCPN de Carnaíba continue a funcionar no prédio onde se encontra atualmente, na condição de anexo, até que se concretize a reforma que iniciou na Serventia já provida, vez que a serventia de registro civil de pessoas naturais possui um acervo de extensão admirável.

Pois bem.

Nos termos do art. 18 do Novo Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 - CGJ), o pedido de instalação ou transferência da sede da serventia, deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – escritura pública ou contrato de compra e venda do imóvel, de locação, comodato ou cessão do direito de uso;
- II – planta baixa do prédio com indicação da locação do terreno, de todos os pavimentos e da área construída;
- III – certificado ou alvará que ateste as condições de segurança do imóvel, emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- IV – apólice de seguro das instalações, contratado com companhia seguradora idônea, contra incêndio, desabamento ou sinistros em geral, que possam afetar a segurança e as condições de uso e funcionamento da unidade cartorial.

Além disso, dispõe o art. 19 do mesmo diploma legal que, na hipótese de transferência da sede da serventia, haverá indicação da justificativa do requerimento. Veja-se:

Art. 19. Na hipótese de transferência da sede da serventia, o titular da delegação submeterá a mudança à prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça, indicando as respectivas razões.

Parágrafo único. São pressupostos para a transferência da sede:

- a) justificativa da mudança relacionada com a efetiva melhoria ou aperfeiçoamento na prestação dos serviços notariais ou registrais, demonstrada de forma fundamentada;
- b) estar o titular ou interino da delegação no exercício efetivo do cargo.

Cumpra-se afirmar que a requerente anexou todos os documentos comprobatórios.

Diante das alegações da peticionante, **AUTORIZO** que o RCPN de Carnaíba continue a funcionar no prédio onde se encontra atualmente, na condição de anexo (Rua Manoel de Queiroz Lima, nº 01 antigo 36, Centro), até que se concretize a reforma que iniciou na Serventia Registral e Notarial do município de Carnaíba.

Ressalte-se, ainda, que a responsável pela serventia supracitada deverá informar a este Órgão Censor a conclusão da reforma, com a consequente transferência do acervo à Serventia provida, considerando a estimativa de conclusão da reforma em 2 (dois) meses (ID nº 3174071).

Cópia desta decisão servirá como ofício .

Publique-se dando ciência à interessada . Após a comprovação do ato, encerre-se esse SEI .

Cumpra-se .

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

ÓRGÃO ESPECIAL

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **AVISA** que não haverá Sessão Ordinária do Órgão Especial no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira.

Recife, 14 de julho de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2352/25 - SGP – designar BARBARA OLIVEIRA COSTA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878557, para exercer a FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1, do NUCLEO GERENC PRECED-NUGEP, sem prejuízo da atual lotação.

Nº 2353/25 - SGP – dispensar BARBARA OLIVEIRA COSTA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878557, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2354/25 - SGP – dispensar LOURDES MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1869949, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 34ª V CIV CAPITAL- SEÇÃO B.

Nº 2355/25 - SGP – designar DANILO RAPOSO DE MELO MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808265, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 34ª V CIV CAPITAL- SEÇÃO B.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2372/25 - SGP – dispensar ALEXANDRE FRAGOSO SOUZA E SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1576852, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

Nº 2373/25 - SGP – designar WALTER SANTOS GALVAO FILHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1490273, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042813-48.2024.8.17.8017

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025- NLCD

PE INTEGRADO Nº 3581.2025.NLCD.CE.0001.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 301/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE OURICURI.

DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**, instaurado para a **Construção do Novo Fórum da Comarca de Ouricuri**, em atendimento à demanda da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Agente de Contratação (ID 3200449), e no Parecer da Consultoria Jurídica (ID 3210841), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133 de 1º/04/2021.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 22.975.820/0001-31, no valor global: Lote Único – **R\$ 5.165.860,48** (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme **SEI: Nº 00024382-17-2025.8.17.8017**, na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE BODOCÓ		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
18/07/2025	Bodocó	Exmo. Dr. João Victor Rocha da Silva Vara Única da Comarca de Bodocó <e-mail: vunica.bodoco@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 14 de julho de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

(Republicado por haver saído com incorreções no Diário de Justiça eletrônico de 15/07/2025)

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/07/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento – (Processo SEI nº 00023429-40.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Elias Soares da Silva** – ref. férias/conversão: “À Assessoria Técnica da Presidência com a informação produzida pelo Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Recife, 15 de julho de 2025.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 15/07/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00024158-62.2025.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Dr. Hildeberto Junior da Rocha Silvestre, Juiz de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Hildeberto Junior da Rocha Silvestre, Juiz de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana**, ficando o plantão judiciário de **21/01/2023**, compensado com o expediente forense do dia **22/07/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIA 14 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Bel. Nelson Batista da Silva Norberto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 211/25-SAD – Designar as servidoras **Juliana de Araújo Moscoso Silva**, Matrícula Nº 183.023-6 e **Ana Karyna Gomes de Almeida**, Matrícula Nº 181.647-0, Gestora e Suplente, respectivamente, do Convênio 058/24 da Associação Católica dos Samaritanos, da Vara de Execução de Penas Alternativas.

Nº 212/25-SAD – Tornar sem efeito o Ato Nº 208/25-SAD, de 11/07/25, publicado no DJE do dia 14/07/25, por haver saído com incorreção.

Nº 213/25-SAD – Retificar Ato Nº 208/25-SAD, de 11/07/25, publicado no DJE do dia 14/07/25, onde se lê: "Ato Nº 204/25-SAD-Designar os servidores **Abdias Alves Pereira Neto**, Matrícula Nº 188.344-5 e **Décio Petrônio Campos Florentino**, Matrícula Nº 190.421-3, Gestor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 075/21 da empresa Via Sul Veículos S.A", leia-se Ato Nº 205/25-SAD-Designar os servidores **Abdias Alves Pereira Neto**, Matrícula Nº 188.344-5 e **Décio Petrônio Campos Florentino**, Matrícula Nº 190.421-3, Gestor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 075/25 da empresa Via Sul Veículos S.A., da Diretoria de Patrimônio/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 214/25-SAD – Designar os servidores **Hilton César Montenegro Wanderley**, Matrícula Nº 176.572-8 e **Eudes Cardozo da Silva Júnior**, Matrícula Nº 176.629-5, Gestor e Suplente, respectivamente, dos Contratos Nº 086/25 da empresa Terra e Sol Engenharia-ME, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nelson Batista da Silva Norberto

Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DOS CONTRATOS E DO TERMO ADITIVO, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

CONTRATO Nº 091/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ELEVADORES VERSÁTIL LTDA. **Objeto/Objetivo :** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para o elevador do Data Center de Camaragibe, conforme especificações, características e quantitativos abaixo e nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. **Do Prazo de Vigência :** **05** (cinco) anos , com início a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** O valor global do presente contrato é de **R\$ 112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.875,00** (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) fixo e irrevogável, na conformidade da proposta da CONTRATADA. As obrigações assumidas correrão, neste exercício, por conta da Nota de Empenho, **2025NE001779**, decorrente do Programa de Trabalho **02.122.0422.4430.1439**, Natureza da Despesa. **3.3.90.39**, fonte **0759240000**, valor de **R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais), emitida em **03.07.2025** (ID 3220653). Quanto ao saldo restante será disponibilizado por meio das LOAs subsequentes. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro. Processo Administrativo SEI nº **00043160-29.2022.8.17.8017**. **CONTRATO Nº 092/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** **Objeto/Objetivo :** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de terceirização de mão de obra para serviço técnico especializado, de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva, atendendo às demandas do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. **Do Prazo de Vigência :** **12** (doze) meses , contados a partir da data de início da prestação de serviços constante na Ordem de Serviço oportunamente emitida, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 107, da Lei 14.133/2021. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** O valor global do presente contrato é de **R\$ 2.754.998,88** (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta comercial da CONTRATADA. As obrigações assumidas correrão, neste exercício, por conta da Nota de Empenho, **2025NE001778**, decorrente do Programa de Trabalho **02.122.0422.4430.1439**, Natureza da Despesa. **3.3.90.37**, fonte **0759240000**, valor de **R\$ 1.147.916,20** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos), emitida em **03.07.2025** (ID 3220157). As despesas havidas nos exercícios subsequentes, correrão à conta da dotação orçamentária respectiva, a ser liberada por meio das respectivas LOAs. Processo Administrativo SEI nº **00014289-57.2024.8.17.8017**. **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA KAIZEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** **Objetivo/Objeto :** Promover a supressão no percentual de 7,1692% ao Contrato nº 013/2025, correspondendo ao valor de R\$ 229.198,97 (duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao serviço de supressão do item 16.3 do TR (telhamento com telha estrutural de fibrocimento E=8 MM, com até 2 águas, incluso içamento), conforme Parecer Técnico da DEA (Ids 3129473 e 3149089). **Do Preço :** Fica estabelecido que, pelo presente aditamento ao Contrato nº 013/2025-TJPE, o valor atual do contrato de **R\$ 3.441.279,53** (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) passará a ser de **R\$ 3.212.080,56** (três milhões, duzentos e doze mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos) após a supressão, conforme informação do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos de ID 3206356. Processo Administrativo SEI nº **00015494-60.2025.8.17.8017**.

Recife, 14 de julho de 2025.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS E DO TERMO DE QUITAÇÃO, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA ESCOLA JUDICIAL E A AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. **Objetivo/Objeto :** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125/2024-TJPE, cujo objeto consiste na contratação de Licenças de acesso a plataforma de cursos EAD, pelo período de (doze) meses, visando promover capacitação para servidores da Escola Judicial – ESMAPE e Assessoria de Comunicação – Ascom do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na área de softwares gráficos e inovação, por **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir **12/12/2025**, conforme cronograma de ID 3199140. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** A prorrogação se dará sem reajuste, permanecendo o valor global do contrato de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e seus aditivos, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00016934-34.2025.8.17.8017**. **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE USO ESPECIAL Nº 004/2018-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO.** **Objetivo/Objeto :** Prorrogação por **36** (trinta e seis) **meses** do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Cessão ora aditado, a partir de **27/07/2025**, que trata da cessão de uso de forma não onerosa para o cessionário, do imóvel (uma sala) situado no Fórum da comarca de Quipapá/PE. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de Cessão de Uso de Imóvel original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº **00001027-81.2025.8.17.8017**. **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA EV PRODUÇÕES – LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.** **Objetivo/Objeto :** Promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato epígrafado, o que corresponde ao valor de **R\$ 13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais), de modo que o valor global do contrato, que hoje é de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), passará a ser de **R\$ 68.750,00** (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme informado pelo Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD (Id 3220764). **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº **02.128.0422.2773.0000**, Natureza da Despesa nº **3.3.90.39**, Fonte **0759240000**, conforme Nota de Empenho de nº **2025NE001829**, emitida em **11/07/2025**, no valor de **R\$ 13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, observada a necessidade de divulgação do presente aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia, nos moldes do art. 94, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo SEI nº **00001078-53.2025.8.17.8017**. **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA.** **Objetivo/Objeto :** Promover a alteração do Contrato Nº 007/2024, com o acréscimo de 25% do objeto, o que corresponde ao acréscimo de mais 750 garrações em relação ao quantitativo inicialmente estimado, correspondendo ao valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), passando o valor global do contrato, após o acréscimo, para **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), com fulcro no art. 124, I, "b" c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do contrato original. **Do Preço e da Dotação Orçamentária :** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão, neste exercício, a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº **02.128.0422.4644.0000**, natureza da despesa nº **3.3.90.30**, fonte nº **0759240000**, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº **2025NE001765**, emitida em **01/07/2025**, tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15). Quanto ao saldo restante, será liberado com o advento da LOA 2026. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, observada a necessidade de divulgação do presente aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia, nos moldes do art. 94, da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo SEI nº **00020099-88.2025.8.17.8017**. **TERMO DE QUITAÇÃO Nº 024/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** **Objetivo :** Pelo presente termo, a DEVEDORA reconhece a dívida junto à CREDORA na quantia de **R\$ 378.500,00** (Trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), referente a contratação do serviço de fornecimento, montagem e instalação de 3 (três) elevadores a serem instalados no Palácio da Justiça, adequação para acessibilidade, conforme norma NM 313/2017, com garantia de **12 (doze) meses** e manutenção preventiva e corretiva sob regime de cobertura total, incluindo serviços de plantão, emergência e garantia **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O referido Contrato nº 96/2022 teve seu prazo de execução e prazo de vigência expirado, conforme ID2992912, bem como observa-se a Nota Fiscal de ID 2992927 e o Atesto do Serviço/Material no ID 3018322 exarado pela unidade demandante. **Dos Recursos Financeiros :** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº **02.061.0422.2772.0000**; Natureza da Despesa: **4.4.90.92**; Fonte: **0759240000**; no valor de **R\$ 378.500,00** (Trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho de nº **2025NE000825**, emitida em **26/02/2025** (ID 3033233). Uma vez realizado o pagamento da quantia referida no **caput** da presente cláusula, via ordem bancária, as partes dão plena, geral, integral e irrevogável quitação aos valores expressos neste reconhecimento de dívida. **Processo Administrativo SEI nº 00001525-13.2025.8.17.8017.**

Recife, 15 de julho de 2025.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 684/25 – retificar a Portaria Nº 677/25, publicada no DJe do dia 14/07/2025, para onde se lê: a partir de 23/11/2023 ; leia-se: a partir de 23/11/2023 , sem prejuízo das respectivas gratificações.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 685/25 – tornar sem efeito a Portaria Nº 634/25, publicada no DJe do dia 13/06/2025, referente a DANILO RAPOSO DE MELO MACEDO, matrícula 1808265 .

Nº 686/25 – lotar DANILO RAPOSO DE MELO MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808265, na 34ª Vara Cível – Seção B.

Nº 687/25 – lotar LOURDES MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1869949, na Gerência de Movimentação de Pessoal, em caráter temporário.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 688/25 – lotar ANA GICELLY DO NASCIMENTO SILVA, ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII, matrícula 1905236, na ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 25019/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): THIAGO LINS BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 1902792, prazo até 01/08/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24987/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): INGRID MOURA DA ROCHA, matrícula 1889141, prazo até 01/08/2025, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24966/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): EUGENIZE BEZERRA DAS NEVES, matrícula 1894650, prazo até 05/08/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24955/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): EUGENIZE BEZERRA DAS NEVES, matrícula 1894650, prazo até 05/08/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24951/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): PAULO HENRIQUE ALMEIDA ARAUJO, matrícula 1903012, prazo até 04/08/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24918/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): HENRIQUE MOTA FEITOSA, matrícula 1899252, prazo até 05/08/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24928/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): ROBERTA PACHECO GONCALVES, matrícula 1895222, prazo até 01/08/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24894/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): AMANDA LESSA NUNES, matrícula 1892835, prazo até 01/08/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24819/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): DANILO LEITE DE ALMEIDA, matrícula 1899171, prazo até 01/08/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24795/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARIO HENRIQUE MARTINS DE QUEIROZ, matrícula 1903110, prazo até 31/07/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24787/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): CAMILLA ALVES MELO DE ALMEIDA, matrícula 1889923, prazo até 04/08/2025, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24789/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): PATRICIA DINIZ ACIOLI, matrícula 1889109, prazo até 31/07/2025, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24775/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): IVALDO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1899031, prazo até 31/07/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 24778/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): NICK RICHARD DE FREITAS AQUINO, matrícula 1902806, prazo até 31/07/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 15 de julho de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00024206-87.2025.8.17.8017

INTERESSADA: EMMANOEL FRITZ C DA SILVA

FALECIDO: ARNALDO LUZ DA SILVA

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL

Trata-se de requerimento de auxílio funeral formulado por **Emmanuel Fritz C da Silva**, filho do ex-servidor aposentado **Arnaldo Luz da Silva**, matrícula nº 177599-5, cujo falecimento ocorreu em 01/07/2025 (ID. 3235126).

Acolho o parecer da Assessoria Técnica (id. 3236282), pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e defiro parcialmente o pedido, determinando o ressarcimento dos gastos efetivamente comprovados por **Emmanuel Fritz C da Silva**, constantes das notas fiscais acostadas no id. [3235126](#), devendo o saldo residual ser liberado mediante apresentação do competente alvará judicial ou de escritura pública de inventário e partilha.

Publique-se.

Cumpra-se.

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00021572-61.2025.8.17.8017
INTERESSADA: JOSILENE FERREIRA DE MELO
ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

Acolho o opinativo da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas (id. 3237325) e defiro o pedido de concessão de abono de permanência a partir de 13/06/2025, ficando o retroativo condicionado a existência de disponibilidade financeira.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

DESPACHO

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário
Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 17, inciso I da Instrução Normativa 14/2019 deste Tribunal, ficam desligados (as) do Serviço Voluntário deste Tribunal, os (as) voluntários (as) relacionados (as) no quadro abaixo, a partir das respectivas datas.

NOME	DATA
Monike Joana de Oliveira Andrade	11.07.2025

Recife, 14 de julho de 2025

Solange de Castro Sales da Cunha
Diretora Adjunta de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 21161/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA BARBOSA PINTO, matrícula 1840541, lotado(a) no(a) 1ª V INFAN JUVEN CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 22/08/2025 a 31/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21159/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da

LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): EMILIA JULIANA SANTOS DA SILVA, matrícula 1889842, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21132/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JANAINA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula 1838474, lotado(a) no(a) VITORIA/NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025, 01/09/0011 a 01/10/0011 , para o(s) período(s) de 07/07/2025 a 21/07/2025, 20/10/2025 a 03/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21123/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CRISTINA PONTES DE CARVALHO, matrícula 1871323, lotado(a) no(a) CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 04/08/2025 a 23/08/2025, 01/07/0012 a 01/07/0012 , para o(s) período(s) de 16/07/2025 a 25/07/2025, 28/10/2025 a 06/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21122/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA DO ROSARIO NOBRE GUARANA, matrícula 1825518, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TECNICA AUX EXTRA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 22/09/2025 a 01/10/2025 , para o(s) período(s) de 23/09/2025 a 02/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21108/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA APARECIDA DA FONSECA NEVES, matrícula 1634127, lotado(a) no(a) UNIDADE SUPORTE SIST JUDICIAIS, referente ao exercício de 2024, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025 , para o(s) período(s) de 25/08/2025 a 13/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21100/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA MENONCELLO DE CARVALHO, matrícula 1861492, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 06/10/2025 a 15/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21083/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JEAN ELDER SANTANA ARAUJO, matrícula 1835025, lotado(a) no(a) UNIDADE CONT PAGAM SERVIDOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025 , para o(s) período(s) de 18/08/2025 a 27/08/2025, 18/11/2025 a 27/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21074/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): SUELI IPOLITO BEZERRA BATISTA, matrícula 1795740, lotado(a) no(a) GAB 2ª VICE-PRESIDENCIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025, 28/10/2025 a 11/11/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 01/09/2025 a 10/09/2025 e 05/11/2025 a 14/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21053/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE

23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): WESLEY JOHANNES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1874845, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 16/07/2025 , para o(s) período(s) de 16/07/2025 a 25/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21047/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): EMANOELA OLIVEIRA PAIVA, matrícula 1889222, lotado(a) no(a) OROCO/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/06/2025 a 19/06/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 11/07/2025 a 20/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21035/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ABRAAO PEREIRA LIMA, matrícula 1855743, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 16/07/2025 , para o(s) período(s) de 01/12/2025 a 10/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21017/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): HALISSON MATOS DA CRUZ, matrícula 1890751, lotado(a) no(a) ARARIPINA/CEMANDO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 15/09/2025 a 24/09/2025 , para o(s) período(s) de 12/08/2025 a 21/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20979/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): VITOR VIEIRA TENORIO, matrícula 1888056, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST EXECUCOES PENAS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 30/09/2025 a 09/10/2025 , para o(s) período(s) de 27/08/2025 a 05/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20977/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): PIONEER FERNANDA BARROS FIGUEIROA, matrícula 1890263, lotado(a) no(a) ABREU E LIMA/3ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 02/09/2025 a 16/09/2025, 14/10/2025 a 28/10/2025 , para o(s) período(s) de 08/10/2025 a 06/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20954/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): KATIANE LEITE FERREIRA, matrícula 1888374, lotado(a) no(a) UNIDADE LIQ DESP DIARIA SUPRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/10/2025 a 10/10/2025 , para o(s) período(s) de 13/10/2025 a 22/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20940/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): HENRIQUE MOTA FEITOSA, matrícula 1899252, lotado(a) no(a) V EXEC FISC MUNIC CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , para o(s) período(s) de 25/09/2025 a 24/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20904/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIA SUELY GOMES DA SILVA, matrícula 1685589, lotado(a) no(a) UNIDADE PROTOCOLO

EXPEDICAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 27/08/2025 a 10/09/2025, 13/10/2025 a 27/10/2025 , para o(s) período(s) de 26/08/2025 a 09/09/2025, 10/10/2025 a 24/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20891/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LOPES, matrícula 1878930, lotado(a) no(a) ARARIPINA/2ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 16/07/2025 a 25/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20886/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTA LINHARES MENDONCA, matrícula 1861174, lotado(a) no(a) GAB DES CANDIDO JOSE DA FONTE, referente ao exercício de 2024, referente ao(s) período(s) de 03/11/2025 a 02/12/2025 , para o(s) período(s) de 30/05/2025 a 13/06/2025, 05/09/2025 a 19/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20876/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RICARDO JORGE DE CARVALHO AROUCHA FILHO, matrícula 1871455, lotado(a) no(a) GAB DES ANTENOR CARDOSO S JR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 07/07/2025 a 25/07/2025, 28/10/2025 a 07/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20873/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOYCE DANIELLI CORDEIRO BARBOSA, matrícula 1884760, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 05/11/2025 a 19/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20872/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1879014, lotado(a) no(a) GAB DES WALDEMIR T DE ALBUQUER, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 03/09/2025 a 22/09/2025 , para o(s) período(s) de 09/07/2025 a 28/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20847/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ARLETE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 1819186, lotado(a) no(a) UNIDADE CONT PAGAM MAGISTRADO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 06/10/2025 a 20/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20844/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): DEOLINDA DE PAULA C BRANDAO AMARAL, matrícula 1749889, lotado(a) no(a) UNIDADE DE AMBIENCIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 17/09/2025 a 26/06/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20843/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): IVO CAETANO DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 1883798, lotado(a) no(a) UNIDADE

NEGOCIO JUDICIAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 31/07/2025 , para o(s) período(s) de 10/07/2025 a 08/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20837/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ORLANDO GONCALVES DE MEDEIROS, matrícula 1889877, lotado(a) no(a) GAB DES EDUARDO GUILLIOD MARAN, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/10/2025 a 24/10/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 18/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20816/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): VICTOR GUIMARAES DE MEDEIROS, matrícula 1888315, lotado(a) no(a) CABROBO/1ª V, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 10/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20815/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): YASMIN FLAVIA DA SILVA SOUSA, matrícula 1887750, lotado(a) no(a) SAO CAETANO/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 12/08/2025 a 21/08/2025 , para o(s) período(s) de 14/07/2025 a 23/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20812/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): IZABELLA LIRA CORDEIRO, matrícula 1886967, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 18/07/2025 , para o(s) período(s) de 02/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20783/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ADRIANA COSTA SANTOS BEZERRA, matrícula 1899384, lotado(a) no(a) 2º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , para o(s) período(s) de 13/10/2025 a 31/10/2025 , 24/11/2025 a 04/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20773/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA MARIA ALVES ROCHA, matrícula 1830821, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 19/07/2025, 09/12/2025 a 19/12/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 11/07/2025, 01/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20770/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ROMULO FERRO NOGUEIRA, matrícula 1898906, lotado(a) no(a) PETROLINA/NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 10/12/2025 a 19/12/2025, 01/02/0001 a , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20702/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO DE ARRUDA AQUINO, matrícula 1843583, lotado(a) no(a) GAB DES CANDIDO JOSE DA FONTE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 10/12/2025 a 19/11/2025 , para o(s) período(s)

de 14/07/2025 a 23/07/2025, 17/11/2025 a 26/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20698/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CATARINA RAISSA DUARTE DE ALBUQUERQUE, matrícula 1853856, lotado(a) no(a) 13ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 19/08/2025 a 17/09/2025, para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20683/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA LIMA CAVALCANTI, matrícula 1855042, lotado(a) no(a) 2ª V INFAN JUVEN CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 11/07/2025, 06/10/2025 a 24/10/2025, para o(s) período(s) de 28/08/2025 a 26/09/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20672/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ADRIENNE COSTA PINTO, matrícula 1792970, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 21/07/2025, para o(s) período(s) de 11/07/2025 a 25/07/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20666/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RODRIGO JOSE CAVALCANTI SOUZA DA SILVA, matrícula 1869450, lotado(a) no(a) 2º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o(s) período(s) de 30/07/2025 a 08/08/2025, 01/09/2025 a 10/09/2025 e 10/11/2025 a 19/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20619/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NAYANNA PRISCILLA SILVA BEZERRA, matrícula 1898795, lotado(a) no(a) PETROLINA/4ª V RE EXE PENAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025, 03/11/2025 a 17/11/2025, para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 21/01/0011 a 01/11/0001 e 17/11/2025 a 21/01/0013, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20611/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA LAIS DE MELO FERREIRA, matrícula 1879669, lotado(a) no(a) UNIDADE EMPENHAMENTO DESPESA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 02/07/2025 a 12/07/2025, para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 11/07/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20585/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ISABELA CARLA CLEMENTE DA SILVA, matrícula 1841050, lotado(a) no(a) VITORIA/CEJUSC, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 18/07/2025, para o(s) período(s) de 06/10/2025 a 23/10/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20575/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CARLA VIANA DOS SANTOS, matrícula 1884301, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 12/08/2025 a 29/08/2025, para o(s) período(s) de 28/10/2025 a

14/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20573/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA RIO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1890352, lotado(a) no(a) GAB DES EVANDRO MAGALHAES MELO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 22/09/2025 a 06/10/2025 , para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 15/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20552/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ERYK PIMENTA PACHECO, matrícula 1796755, lotado(a) no(a) GOIANA/2ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 20/11/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20544/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RENATO LACERDA PEREIRA, matrícula 1828738, lotado(a) no(a) OLINDA/V INF JUV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025, 01/10/2025 a 10/10/2025 , para o(s) período(s) de 21/07/2025 a 30/07/2025, 01/10/2025 a 10/10/2025 e 10/12/2025 a 19/12/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20517/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NIKOLAS HENRIQUE FERREIRA DO C VIEIRA, matrícula 1866338, lotado(a) no(a) CARUARU/2ª V FAM REG CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 03/11/2025 a 02/12/2025 , para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025, 01/01/0001 a 01/01/0001 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20484/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUIZA DE ALMEIDA PEREIRA MACEDO, matrícula 1898884, lotado(a) no(a) GOIANA/V CRIM, referente ao exercício de 2024, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 30/09/2025 a 14/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20428/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDA DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula 1829980, lotado(a) no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 10/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20427/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANDRE LUIZ VALE DE ARAUJO, matrícula 1886312, lotado(a) no(a) UNIDADE DE NEG DO PROC JUD ELE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 30/07/2025 a 08/08/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20425/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA RAMALHO DE ARRUDA NUNES, matrícula 1864378, lotado(a) no(a) IGARASSU/2ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025, 01/10/0012 a 01/10/0012 , para o(s) período(s) de

01/07/2025 a 20/07/2025, 13/10/2025 a 22/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20387/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, matrícula 1809539, lotado(a) no(a) PETROLINA/2ª V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 21/07/2025 a 04/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20384/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LARISSA DOMINGOS REIS, matrícula 1887874, lotado(a) no(a) GAB DES PAULO VICTOR V ALMEIDA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 16/07/2025 a 30/07/2025, 16/10/2025 a 30/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20383/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): SERGIO VITAL DA NOBREGA, matrícula 1836072, lotado(a) no(a) GAB DES PAULO VICTOR V ALMEIDA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 16/07/2025 a 30/07/2025, 16/10/2025 a 30/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20343/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LENILDA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1761501, lotado(a) no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 17/07/2025 a 31/07/2025 , para o(s) período(s) de 05/11/2025 a 19/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20340/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LIANA SCHOR, matrícula 1808869, lotado(a) no(a) 1ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 16/07/2025 , para o(s) período(s) de 08/09/2025 a 17/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20285/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CAMILA PENNA ALVES DE SOUSA CAMERINO, matrícula 1885057, lotado(a) no(a) RIO FORMOSO/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 08/09/2025 a 17/09/2025 , para o(s) período(s) de 18/08/2025 a 27/08/2025, 01/01/0001 a 01/01/0001 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20251/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): SOLANGE DE ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula 1715216, lotado(a) no(a) NUCLEO ACOMP SUPORT ADM ORCAME, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 04/08/2025 a 13/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 20109/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): TERCIO EULALIO DE ALBUQUERQUE FONSECA, matrícula 1819666, lotado(a) no(a) UNIDADE SISTEMAS OPERACIONAIS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 19/09/2025 , para o(s)

período(s) de 25/08/2025 a 12/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 19807/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FLAVIO EDUARDO VALENÇA LAPA, matrícula 1894595, lotado(a) no(a) SECRETARIA JUDICIARIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 18/07/2025 a 01/08/2025 , para o(s) período(s) de 31/10/2025 a 14/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 19711/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ALINE MAGALHAES MANICOPA, matrícula 1889192, lotado(a) no(a) 5ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 04/08/2025 a 02/09/2025 , para o(s) período(s) de 21/07/2025 a 09/08/2025, 24/11/2025 a 03/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 19602/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): VALERIA TEMPORAL FERREIRA, matrícula 1750950, lotado(a) no(a) DIRETORIA DESENV HUMANO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 13/10/2025 a 01/11/2025 , para o(s) período(s) de 29/09/2025 a 18/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 19317/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANE MARIA NERY DE SOUZA DUQUE, matrícula 1763164, lotado(a) no(a) COMITE GESTOR PROC JUD ELET, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025, 17/10/2025 a 31/10/2025 , para o(s) período(s) de 13/10/2025 a 27/10/2025, 28/10/2025 a 11/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 19095/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): IAMANDA LEUSE CAMPOS DE LIMA, matrícula 1769456, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 10/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 18129/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FABIANO ALENCAR AQUINO GOMES, matrícula 1859285, lotado(a) no(a) PETROLINA/1ª V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 01/09/2025 a 10/09/2025 , para o(s) período(s) de 26/11/2025 a 05/12/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 18118/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CLOVIS MONTE DA SILVA FILHO, matrícula 1739590, lotado(a) no(a) OLINDA/2ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/04/2025 a 10/04/2025 , para o(s) período(s) de 08/09/2025 a 17/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 17467/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): TOJNEY MARCOS SOUSA, matrícula 1889826, lotado(a) no(a) AGUAS BELAS/VU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 21/11/2025 a 20/12/2025 , para o(s) período(s) de 12/08/2025 a 26/08/2025, 06/10/2025 a

20/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 17393/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GERALDO ROSENDO DA SILVA, matrícula 1838130, lotado(a) no(a) POLO AGRESTE 1 - CARUARU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 12/07/2025 , para o(s) período(s) de 24/11/2025 a 05/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 17023/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JANAINA TEIXEIRA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1837141, lotado(a) no(a) LIMOIEIRO/V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 25/08/2025 a 08/09/2025 , para o(s) período(s) de 12/08/2025 a 26/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 15331/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTA VIRGINIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 1845438, lotado(a) no(a) CEJUSC/CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 13/01/2025 a 01/02/2025, 22/07/2025 a 31/07/2025 , para o(s) período(s) de 08/09/2025 a 07/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14759/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): PAULO TADEU DE MEDEIROS NOBREGA JUNIOR, matrícula 1814109, lotado(a) no(a) GERENCIA ARQUITETURA NEGOCIO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 09/06/2025 a 18/06/2025, 01/10/0012 a 01/10/0012 , para o(s) período(s) de 19/05/2025 a 28/05/2025, 01/06/0012 a 01/06/0012 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 14697/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANNE CAROLYNE CAMPOS MELO, matrícula 1899040, lotado(a) no(a) PETROLINA/1ª V FAM REG CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 14/07/2025 a 01/08/2025, 01/12/2025 a 11/12/2025 , para o(s) período(s) de 20/11/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 9762/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CYNTHIA MAURICIO NERY, matrícula 1867989, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/02/2025 a 26/02/2025 , para o(s) período(s) de 19/05/2025 a 28/05/2025, 07/08/2025 a 21/01/0010 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21709/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): AMAURY ROCHA VITORINO GOMES, matrícula 1798324, lotado(a) no(a) GAB DES AGENOR FERREIRA LIMA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025 , para o(s) período(s) de 18/08/2025 a 06/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21706/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARINA RIZZO BARBOSA LIMA, matrícula 1861581, lotado(a) no(a) SECRETARIA CAMARAS CIV E DIR P, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 06/10/2025 a 15/10/2025 ,

mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21700/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA DE CASTRO LACERDA, matrícula 1836030, lotado(a) no(a) PETROLINA/2ª V FAM REG CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 11/07/2025 , para o(s) período(s) de 29/07/2025 a 08/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21694/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA MARIA LAPA ARAGAO VELOSO, matrícula 1839489, lotado(a) no(a) SECRETARIA CAMARAS CIV E DIR P, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 04/08/2025 a 15/08/2025 , para o(s) período(s) de 19/09/2025 a 30/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21684/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LIZIA MARIA MOTA CAVALCANTE, matrícula 1891588, lotado(a) no(a) GAB DES RUY TREZENA PATU JR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/09/2025 a 29/09/2025 , para o(s) período(s) de 02/07/2025 a 11/07/2025, 12/08/2025 a 21/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21682/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): POLIANA DE SOUSA MODESTO, matrícula 1833294, lotado(a) no(a) ARARIPINA/1ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 21/07/2025 a 30/06/2025 , para o(s) período(s) de 14/07/2025 a 23/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21678/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NAGELA ROUSAMY MARTINS CIDADE, matrícula 1865838, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 03/11/2025 a 22/11/2025 , para o(s) período(s) de 03/11/2025 a 02/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21672/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA DE SOUSA GARCIA, matrícula 1835181, lotado(a) no(a) STA C CAPIBARIBE/1ª V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 14/07/2025 a 02/08/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 30/09/2025 a 09/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21671/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ISABELA MELO RÉGO AZEVEDO R MARROQUIM, matrícula 1837133, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 04/07/2025 a 13/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21662/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ADRIANA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1828304, lotado(a) no(a) 21º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 02/10/2025 a 31/10/2025 , para o(s) período(s) de 17/07/2025 a

31/07/2025, 06/10/2025 a 20/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21658/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA ANDRADE RIBEIRO PESSOA, matrícula 1771866, lotado(a) no(a) GERENCIA AGENTE PUBLICO TEMPOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 18/07/2025 , para o(s) período(s) de 21/07/2025 a 07/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21652/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): BRUNA REGO BUONORA, matrícula 1887645, lotado(a) no(a) MORENO/1ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 28/07/2025 a 26/08/2025 , para o(s) período(s) de 19/11/2025 a 18/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21643/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): SARAH RODRIGUES COUTINHO BAIÃO, matrícula 1891162, lotado(a) no(a) JABOATÃO/IV INF JUV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 12/08/2025 a 21/08/2025, 29/09/2025 a 08/10/2025 , para o(s) período(s) de 20/08/2025 a 29/08/2025, 10/11/2025 a 19/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21637/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): AMIELTHON DE MENEZES ANDRADE, matrícula 1814770, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTÃO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 16/07/2025 a 04/08/2025 , para o(s) período(s) de 16/07/2025 a 25/07/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21633/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): TAISE DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 1864149, lotado(a) no(a) 10ª V CIV CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 08/09/2025 a 17/09/2025 , para o(s) período(s) de 10/09/2025 a 19/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21620/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO FILHO, matrícula 1848089, lotado(a) no(a) OLINDA/NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21610/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARILIA LENAIDE C DE ARRUDA ALBUQUERQUE, matrícula 1827154, lotado(a) no(a) 19ª V CRIM CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 19/07/2025, 09/12/2025 a 19/12/2025 , para o(s) período(s) de 07/07/2025 a 18/07/2025, 02/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21604/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE

24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): PAULO CEZAR VIDAL C DE ALBUQUERQUE, matrícula 1577298, lotado(a) no(a) GERENCIA MEDICA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 29/09/2025 a 08/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21583/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ISABELLA DE FATIMA PEREIRA V DA COSTA, matrícula 1842790, lotado(a) no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 19/07/2025 , para o(s) período(s) de 25/08/2025 a 12/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21581/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LARISSA DE CARVALHO NEVES, matrícula 1898817, lotado(a) no(a) CORREGEDORIA AUX SIST JUIZADOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 10/09/2025, 14/10/2025 a 23/10/2025 , para o(s) período(s) de 05/11/2025 a 24/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21572/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ROGERIO ALVES DA SILVA, matrícula 1835335, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 06/10/2025 a 15/10/2025 , para o(s) período(s) de 05/08/2025 a 14/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21564/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARCELA GOMES LOPES, matrícula 1872222, lotado(a) no(a) 4ª V INFAN JUVEN CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/10/2025 a 15/10/2025 , para o(s) período(s) de 10/10/2025 a 24/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21559/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CLECIA VIRGINIA BATISTA DE LIMA, matrícula 1864700, lotado(a) no(a) GERENCIA CLASSIF EMPEN DESPESA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 28/07/2025 a 06/08/2025 , para o(s) período(s) de 04/08/2025 a 13/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21543/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ROSA KARINE RIBEIRO COSTA, matrícula 1830406, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIM E REG METROPO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 21/07/2025 , para o(s) período(s) de 10/10/2025 a 24/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21542/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA JOSE DO ROSARIO BEZERRA CARVALHO, matrícula 1723600, lotado(a) no(a) NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 11/07/2025, 10/11/2025 a 28/11/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 03/09/2025 a 12/09/2025 e 10/11/2025 a 19/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21541/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE

24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FELIPE GUTEMBERG LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1831500, lotado(a) no(a) PAULISTA/NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 16/07/2025, para o(s) período(s) de 16/07/2025 a 25/07/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21538/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JAILTON LUIZ DE VASCONCELOS A JUNIOR, matrícula 1808052, lotado(a) no(a) GARANHUNS/2ª V FAM REG CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 20/10/2025 a 31/10/2025, para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 12/07/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21537/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO VICTOR SILVA DE LIMA, matrícula 1899872, lotado(a) no(a) PALMARES/1ª V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 03/11/2025 a 03/12/2025, para o(s) período(s) de 21/10/2025 a 19/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21534/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): AMANDA PIMENTEL E SILVA LINS, matrícula 1824465, lotado(a) no(a) UNIDADE DE ENG E QUALI DE SOFT, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, para o(s) período(s) de 02/07/2025 a 11/07/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21528/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ISABELLA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, matrícula 1892690, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DA MULHER, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o(s) período(s) de 06/10/2025 a 24/10/2025, 04/11/2025 a 14/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21525/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CASSIA MICHELLE ALVES LACERDA PRIMO, matrícula 1846388, lotado(a) no(a) GARANHUNS/CEJUSC, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 16/07/2025, para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21521/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CIRO SAMPAIO NOGUEIRA DOS PASSOS, matrícula 1830864, lotado(a) no(a) DIRETORIA EST V INFANC E JUVEN, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 24/11/2025 a 03/12/2025, para o(s) período(s) de 09/12/2025 a 18/12/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21516/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA DE LOURDES MENDONCA ZARZAR, matrícula 1827910, lotado(a) no(a) GAB DES FRANCISCO E G SERTORIO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 21/07/2025 a 30/07/2025, 04/08/2025 a 13/08/2025 e 10/11/2025 a 19/11/2025, para o(s) período(s) de 08/09/2025 a 17/09/2025, 13/10/2025 a 22/10/2025 e 17/11/2025 a 26/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21511/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012

(DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CAMILA BARBOSA DA NOBREGA, matrícula 1866494, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 03/11/2025 a 12/11/2025, para o(s) período(s) de 13/10/2025 a 01/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21493/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CAROLINA SILVA BENEVIDES, matrícula 1827146, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 16/09/2025 a 25/09/2025, para o(s) período(s) de 22/07/2025 a 31/07/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21492/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MILENNA ALBINO GOMES, matrícula 1827286, lotado(a) no(a) UNIDADE CLASSIFICACAO DESPESA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025, 01/07/0012 a 01/08/0012, para o(s) período(s) de 14/07/2025 a 02/08/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21491/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): WASHINGTON ALVES DE SOUZA, matrícula 1819984, lotado(a) no(a) UNIDADE MANUT TRIAGEM HARDWARE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025, para o(s) período(s) de 03/11/2025 a 22/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21482/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ADRIANE LAPENDA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1838806, lotado(a) no(a) NUCLEO DE PRECATORIOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, para o(s) período(s) de 01/12/2025 a 10/12/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21476/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA SILVEIRA DA COSTA BURGOS, matrícula 1845713, lotado(a) no(a) JABOATAO/JUIZADO ESP CRIMINAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 28/07/2025 a 07/08/2025, para o(s) período(s) de 15/07/2025 a 25/07/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21475/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NATHALIA DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 1895036, lotado(a) no(a) DIRETORIA MANUT E SERVICOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025, para o(s) período(s) de 15/07/2025 a 29/07/2025, 15/10/2025 a 29/10/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21472/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): PRISCILA DE SOUSA COSTA, matrícula 1856553, lotado(a) no(a) ARARIPINA/V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, para o(s) período(s) de 10/11/2025 a 19/11/2025, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21468/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1839454, lotado(a) no(a) DIRETORIA FINANCEIRA,

referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025, 01/08/0012 a 01/08/0012 e 01/09/0012 a 01/09/0012, para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 21/01/0010 a 01/10/0001 e 01/09/2025 a 21/01/0011, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21467/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ADRIANA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula 1782274, lotado(a) no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 03/07/2025 a 12/07/2025 , para o(s) período(s) de 02/07/2025 a 11/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21455/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): TIBERIUS LINS MACEDO, matrícula 1826077, lotado(a) no(a) UNIDADE NEGOCIO JUDICIAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 12/07/2025 , para o(s) período(s) de 28/07/2025 a 08/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21450/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GIZELLI SANTOS CORREIA DA SILVA, matrícula 1871560, lotado(a) no(a) UNIDADE AVALIACAO DESEMPENHO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 06/10/2025 a 24/10/2025 , para o(s) período(s) de 08/09/2025 a 26/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21435/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): HALLYSON DANNIEL JUCA PEREIRA, matrícula 1836242, lotado(a) no(a) SURUBIM/NUC DIST MAND, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/06/2025 , para o(s) período(s) de 10/10/2025 a 24/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21422/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ERICK MARCAL GARCIA, matrícula 1821032, lotado(a) no(a) CORREGEDORIA AUX 3a ENTRANCIA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 08/09/2025 a 26/09/2025 , para o(s) período(s) de 21/07/2025 a 08/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21413/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CRISTIANO DE OLIVEIRA CARLOS, matrícula 1818864, lotado(a) no(a) SECRETARIA INFRAESTRUTURA OBRA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 05/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21394/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANDREA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 1831801, lotado(a) no(a) GAB DES ALEXANDRE F PIMENTEL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 14/07/2025 a 02/08/2025 , para o(s) período(s) de 27/08/2025 a 15/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21391/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): RAFAEL CAMPELLO MELO, matrícula 1838890, lotado(a) no(a) 25ª V CIV CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 20/11/2025 a 04/12/2025 , mediante anuência

do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21383/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIANA SMETHURST NAPOLES DE MEDEIROS, matrícula 1807633, lotado(a) no(a) GAB DES VIRGINIO MARQUES, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 22/10/2025 a 31/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21376/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): DANIELLE KALINE SOARES PIRES, matrícula 1809466, lotado(a) no(a) OLINDA/5ª V CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 12/07/2025 , para o(s) período(s) de 25/08/2025 a 05/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21372/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDO PAES BARRETO CAVALCANTI, matrícula 1400380, lotado(a) no(a) GAB DES FREDERICO RICARDO DE A, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025, 24/11/2025 a 08/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21365/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIZA PIMENTEL DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula 1601040, lotado(a) no(a) AUDITORIA DE INSPECAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025 , para o(s) período(s) de 01/12/2025 a 20/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21361/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): VALERIA DE PINA SANTOS, matrícula 1849417, lotado(a) no(a) AUDITORIA DE INSPECAO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 27/08/2025 a 05/09/2025 , para o(s) período(s) de 14/07/2025 a 23/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21359/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA M DA SILVEIRA NUNES C PIMENTEL, matrícula 1866664, lotado(a) no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 13/08/2025 a 22/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21358/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULLIANA VALENTIM DE SOUZA AMORIM, matrícula 1888080, lotado(a) no(a) VITORIA/JUIZADO CIV REL CONSU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 05/11/2025 a 19/11/2025, 05/12/2025 a 19/12/2025 e 01/11/0012 a , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21356/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ZANILDA MARIA DOS SANTOS CORREA, matrícula 1820370, lotado(a) no(a) GRAVATA/V CRIM, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025, 01/02/0001 a 01/02/0001 , para o(s) período(s) de

02/09/2025 a 11/09/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21355/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA PAULA PAES BARRETO LINS LEMOS, matrícula 1785478, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURIDICA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 03/11/2025 a 12/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21336/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): DEISIANE RIBEIRO DE MENESES FERREIRA, matrícula 1852515, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 10/07/2025 a 24/07/2025 , para o(s) período(s) de 17/07/2025 a 31/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21330/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): DEBORAH NOGUEIRA PINHEIRO, matrícula 1871781, lotado(a) no(a) GAB DES CANDIDO JOSE DA FONTE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 21/07/2025 a 30/07/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 , para o(s) período(s) de 16/07/2025 a 25/07/2025, 22/10/2025 a 31/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21328/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FREDERICO FLORES MIRANDA LINS, matrícula 1795821, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 25/07/2025 a 03/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21327/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): EVERSON DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 1848526, lotado(a) no(a) STA C CAPIBARIBE/JUIZADO CIV C, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 11/07/2025 , para o(s) período(s) de 03/11/2025 a 13/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21325/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GILSON TAVARES PAZ JUNIOR, matrícula 1782347, lotado(a) no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 11/07/2025 , para o(s) período(s) de 09/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21308/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CRISTHIANE LAYSA ANDRADE TEIXEIRA RAPOSO, matrícula 1893238, lotado(a) no(a) MEMORIAL DA JUSTICA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025, 09/12/2025 a 18/12/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 18/07/2025, 09/12/2025 a 20/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21280/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA GUEDES FERNANDES DOS REIS GOMES, matrícula 1884751, lotado(a) no(a) DIRETORIA FORM APERF SERVIDOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 07/07/2025 a 17/07/2025 , para o(s)

período(s) de 21/07/2025 a 31/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21272/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): IGOR DE ALBUQUERQUE RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula 1863290, lotado(a) no(a) GERENCIA MULTIPROFIS EM SAUDE, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 22/04/2025 a 01/05/2025, 10/06/2025 a 19/06/2025 , para o(s) período(s) de 11/07/2025 a 20/07/2025, 31/10/2025 a 09/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21268/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA, matrícula 1778820, lotado(a) no(a) PETROLINA/2ª V FAM REG CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 21/07/2025 a 30/07/2025 , para o(s) período(s) de 03/11/2025 a 12/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21264/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CLAUDIA GUEDES PEREIRA LEAL GUERRA, matrícula 1855093, lotado(a) no(a) JABOATAO/4ª V FAM REG CIV, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 15/10/2025 a 13/11/2025 , para o(s) período(s) de 09/09/2025 a 08/10/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21251/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GISLAINE PORTELA BARBOSA, matrícula 1854364, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 29/10/2025 a 12/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21250/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANNALICE GOMES FERREIRA CASTRO, matrícula 1829165, lotado(a) no(a) PETROLINA/CEJUSC, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025, 09/12/2025 a 18/12/2025 , para o(s) período(s) de 07/07/2025 a 26/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21247/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): ANNALICE GOMES FERREIRA CASTRO, matrícula 1829165, lotado(a) no(a) PETROLINA/CEJUSC, referente ao exercício de 2023, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a , para o(s) período(s) de 08/08/2025 a , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21244/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUCIANA VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula 1871420, lotado(a) no(a) 24ª V CIV CAPITAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 09/07/2025 a 18/07/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21243/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI N° 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO N° 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO N° 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): CARLOS DIEGO FELIX TRAVASSOS FERNANDES, matrícula 1892193, lotado(a) no(a) UNIDADE SERV NAO-EFETIVOS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025, 10/11/2025 a 19/11/2025 ,

para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 18/07/2025, 10/11/2025 a 21/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21239/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): REGINA CELI LEITE PEREIRA PAVAO, matrícula 1862316, lotado(a) no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 17/07/2025 a 31/07/2025 , para o(s) período(s) de 05/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21227/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): BERNARDO BATISTA BENTO DE MORAES, matrícula 1878808, lotado(a) no(a) GAB DES FABIO EUGENIO DANTAS, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 19/11/2025 a 18/12/2025 , para o(s) período(s) de 01/07/2025 a 20/07/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21225/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): LUIZ HENRIQUE DE LIMA MEDEIROS, matrícula 1873342, lotado(a) no(a) GAB DES FERNANDO CERQUEIRA NOR, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 10/07/2025 , para o(s) período(s) de 13/08/2025 a 22/08/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21184/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA JACIARA DE OLIVEIRA, matrícula 1777645, lotado(a) no(a) VITORIA/JUIZADO CIV REL CONSU, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/09/2025 a 30/09/2025 , para o(s) período(s) de 28/07/2025 a 06/08/2025, 28/10/2025 a 16/11/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21174/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA REYNALDO SANTOIANI, matrícula 1893050, lotado(a) no(a) DIRETORIA EXECUTIVA, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 01/07/2025 a 15/07/2025 , para o(s) período(s) de 18/08/2025 a 01/09/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

Requerimento SGP Digital n. 21172/2025 – Autorizar a MUDANÇA DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS, mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos do Art. 103 §1º, §2º, §3º, §4º, Art. 105, Art. 106, Art. 107 Parágrafo Único, Art. 108, Art. 108 - A Parágrafo Único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012), ao(à) seguinte Servidor(a): GABRIEL NEIVA FREITAS, matrícula 1890646, lotado(a) no(a) CENTRAL AGILIZACAO PROCESSUAL, referente ao exercício de 2025, referente ao(s) período(s) de 21/07/2025 a 30/07/2025, 01/12/2025 a 20/12/2025 , para o(s) período(s) de 14/07/2025 a 01/08/2025, 09/12/2025 a 19/12/2025 , mediante anuência do gestor maior da unidade, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 213 DE 19/03/2007 (DOPJ 21/03/2007) e ATO Nº 4474 DE 23/10/2012 (DJE 24/10/2012).

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições, resolve dar publicidade:

Requerimento SGP Digital n. 24175/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO DE ARRUDA AQUINO, matrícula 1843583, lotado no(a) GAB DES CANDIDO JOSE DA FONTE resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 24/07/2025 a 25/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24173/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA AUGUSTA NOGUEIRA GOMES COUTO, matrícula 1867660, lotado no(a) NUCLEO AUDI LICI CONTRA CONVEN resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 21/07/2025 a 21/07/2025, 23/07/2025 a 25/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24168/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): NATALIA AUGUSTA NOGUEIRA GOMES COUTO, matrícula 1867660, lotado no(a) NUCLEO AUDI LICI CONTRA CONVEN resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 11/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24161/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): MAIRA PORDEUS BATINGA CHAVES, matrícula 1807862, lotado no(a) 1ª V TRIB JURI CAPITAL resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 10/07/2025 a 10/07/2025, 23/07/2025 a 23/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24144/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ALFREDO CHAVES VON SCHMALZ, matrícula 1764772, lotado no(a) OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 08/08/2025 a 08/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24140/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): EDANNE SIQUEIRA DE ANDRADE, matrícula 1821610, lotado no(a) OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 04/08/2025 a 05/08/2025, 07/08/2025 a 08/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24112/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): VANESSA HUANG, matrícula 1877097, lotado no(a) ASSESSORIA TECNICA resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 11/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24087/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): VICENTE PAULINO DE LIMA NETO, matrícula 1756958, lotado no(a) CENT CART ORD PREC ROG CAPITAL resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 10/07/2025 a 11/07/2025, 14/07/2025 a 15/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24081/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CYBELLE CANDIDA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 1818643, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS resultando em 6 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/07/2025 a 18/07/2025, 21/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24021/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ARTHUR OLIVEIRA GAMBOA DA SILVA, matrícula 1849085, lotado no(a) NUCLEO ASSES TECNOLOGIA INFOR resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 04/08/2025 a 05/08/2025, 07/08/2025 a 08/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23983/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CYBELLE CANDIDA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 1818643, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS resultando em 4 dias referente(s) ao(s) período(s): 08/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23958/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JULIANA PATRICIA GOMES VILA NOVA, matrícula 1870041, lotado no(a) 21ª V CIV CAPITAL resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 31/07/2025 a 01/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23905/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA PAULA DE AZEVEDO OLIVEIRA VIDAL, matrícula 1762553, lotado no(a) CARUARU/1ª V CIV resultando em 3 dias referente(s) ao(s) período(s): 16/07/2025 a 16/07/2025, 28/07/2025 a 29/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23863/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): ERIKA SPENCER LINS E SILVA PIRES, matrícula 1808630, lotado no(a) GAB DES VIRGINIO MARQUES resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 18/07/2025 a 18/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23781/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA MASCARENHAS LEITE, matrícula 1675400, lotado no(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA CGJ resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 31/07/2025 a 01/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23766/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): TIAGO ROBERTO DE LIMA, matrícula 1873008, lotado no(a) BEZERROS/CEJUSC resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 14/07/2025 a 14/07/2025, 15/07/2025 a 15/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23700/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): LAHYS DE LIMA CAMELO, matrícula 1786199, lotado no(a) ARCOVERDE/V RE INF JUV 14C resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 10/07/2025 a 11/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23560/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): RODRIGO DA SILVA PESSOA DE VASCONCELOS, matrícula 1868349, lotado no(a) GERENCIA LIQUIDACAO DESPESA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 17/07/2025 a 18/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23537/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): JONATAS JOSE DA SILVA, matrícula 1790900, lotado no(a) CABO/1ª V FAZ PUB resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 17/07/2025 a 18/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23489/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE 1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA LAIS DE MELO FERREIRA, matrícula 1879669, lotado no(a) UNIDADE EMPENHAMENTO DESPESA resultando em 1 dia referente(s) ao(s) período(s): 15/07/2025 a 15/07/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23400/2025 - Autorizar o gozo da DISPENSA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art.98 da LEI Nº 9.504 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 - DOU DE

1/10/1997, ao(à) seguinte Servidor(a): CLAUDIA LOBO DA COSTA CARVALHO AMORIM, matrícula 1751409, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA resultando em 2 dias referente(s) ao(s) período(s): 17/07/2025 a 18/07/2025.

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 24749/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): EDGAR BARBOZA COSTA, matrícula 1855468, lotado no(a) NUCLEO MOV PESSOAL/TRANSITORIO, referente ao 1º decênio, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 14/07/2025 a 09/01/2026.

Requerimento SGP Digital n. 24693/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA AMELIA NASARIO DA SILVA CAMPOS, matrícula 1807447, lotado no(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA CGJ, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 21/07/2025 a 19/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24228/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOALISON LIMA ALVES, matrícula 1840673, lotado no(a) SEPLAN/COMITE GESTOR DE METAS, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 12/08/2025 a 10/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24220/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MAGDA CHRISTINA CAVALCANTI LEAL, matrícula 1538381, lotado no(a) UNIDADE BUSCA DESARQ ACERV CAP, referente ao 3º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24063/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): RODRIGO FELIPE TAVARES BEZERRA MENDES, matrícula 1821369, lotado no(a) GAB DES CLAUDIO JEAN VIRGINIO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 28/08/2025 a 26/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24057/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): EDUARDO MACEDO JACOME, matrícula 1827170, lotado no(a) GAB DES LUIZ GUSTAVO M ARAUJO, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 24053/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ROBERTA ALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula 1850547, lotado no(a) 1ª V ENFRENT A VIOL CON MULHER, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 30/07/2025 a 28/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23966/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): SIMONE SARMENTO DE MENDONCA, matrícula 1827405, lotado no(a) GERENCIA MEDICA, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23963/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARILIA LINHARES DE MELO, matrícula 1865935, lotado no(a) DIRETORIA CIVEL, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 08/07/2025 a 06/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23951/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): EDSON DE MELO SOTERO FILHO, matrícula 1781766, lotado no(a) 1º JUIZADO ESP CRIMINAL, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 31/07/2025 a 29/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23812/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LUIS ALVES DE ARAUJO NETO, matrícula 1863134, lotado no(a) 17º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 14/08/2025 a 12/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23771/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): VAUBAM DIONISIO DE FREITAS, matrícula 1839195, lotado no(a) GAB DES HUMBERTO C VASCONCELOS, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23744/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CRISTINA PONTES DE CARVALHO, matrícula 1871323, lotado no(a) CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23649/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): JOAO PAULO DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 1849824, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23313/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): MARIA VANIA DA SILVA BRAZ, matrícula 1845616, lotado no(a) DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23295/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): ELIZABETH RIBEIRO DA CUNHA LIMA, matrícula 1784641, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 12/08/2025 a 10/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 23024/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): LADJANE FERREIRA GUIMARAES, matrícula 1832158, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 17/07/2025 a 15/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 21387/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): RUBENS AUGUSTO FREITAS PEREIRA, matrícula 1858750, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 18983/2025 - Autorizar o gozo de LICENÇA PRÊMIO, mediante anuência da chefia imediata, nos termos do Art. 112, Parágrafo único da LEI Nº 6123 DE 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973), ao(à) seguinte Servidor(a): IVNA CAVALCANTI FELICIANO, matrícula 1853562, lotado no(a) OLINDA/NUC DIST MAND, referente ao 1º decênio, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Programa de Aperfeiçoamento
Edital nº 041/2025

Torna pública a relação de Juízes do TJPE que foram considerados aptos no curso **Inteligência Artificial Aplicada à Jurisdição Criminal - Polo Garanhuns**.

O Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos cursistas interessados, que os Juízes abaixo foram considerados aptos, nos termos do Edital nº 30/2025, publicado no DJe em 10 de junho de 2025, no curso **Inteligência Artificial Aplicada à Jurisdição Criminal - Polo Garanhuns**, realizado no período de **09 a 10 de julho de 2025**, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade **Presencial**

Relação dos Juízes cursistas que foram considerados aptos:

ALYNE DIONISIO BARBOSA PADILHA
AMANDA DE OLIVEIRA LAFFITTE
CECILIA KELNER SILVEIRA
GABRIEL FERREIRA RIBEIRO GOMES
IGOR FERREIRA DOS SANTOS
MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA
MARILIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS
PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS
RICARDO MIRANDA BARBOSA
THIAGO FELIPE SAMPAIO

Recife 14 de julho de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

INTERIOR

Afrânio - Vara Única

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO

AV FRANCISCO RODRIGUES GOMES, 241, Forum Francisco Jubelino Cavalcanti, AFRÂNIO - PE - CEP: 56360-000

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS DA 2ª REUNIÃO PERIÓDICA DO JÚRI DO ANO DE 2025

O Doutor Rodrigo Almeida Leal, MM. Juiz Substituto em exercício cumulativo e Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude da lei etc., pelo presente **EDITAL, CONVOCA** a todos os cidadãos abaixo nominados, **JURADOS**, para a Composição do Tribunal do Júri desta Comarca, em sua 2ª Reunião Periódica do ano de 2025, no plenário da Câmara de Vereadores, situada à Rua Petrolina, nº 18, Centro, Afrânio/PE.

	DIA E HORA	PROCESSO	RÉU
1ª	26/08/2025, 9h	0000670-28.2017.8.17.0120	JOAMERSON SOUZA DE MELO
2ª	11/09/2025, 9h	0001436-51.2024.8.17.2120	JOSE LIDIO DE SOUZA ASSIS
3ª	06/11/2025, 9h	0000277-35.2019.8.17.0120	ANTONIO JUSCIEL RODRIGUES

JURADOS:

	NOME	CARGO	ENTIDADE / ORGÃO
1	ADRIANA COSTA ALENCAR	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
2	ALEXANDRA DE ASSIS DAMASCENO CAVALCANTI	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes
3	ALINNE SILVA RABELO	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes
4	ANA FABIA ASSIS DAMASCENO	ASSIST ADM EDUC	Prefeitura de Dormentes
5	ANGELINA ANA DE MACEDO SOUSA	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes
6	ANTONIA DE SOUZA BONFIM MACEDO	AUX SERV EDUCAC	Prefeitura de Dormentes
7	APARECIDO PAIXAO DA COSTA	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes
8	BELISIA DE LIMA LUCAS PACHECO	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes
9	BERNADETE MARIA NUNES GOMES	PROFESSOR	Prefeitura de Afrânio
10	CARLUCIA DE SOUSA MACEDO	AUX DE SERV ADM EDUCACIONAIS	Prefeitura de Afrânio
11	CASSIANA MARIA TORRES	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
12	CICERA FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes
13	DEBORA SANTANA SOUZA	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
14	DULCICLEIDE PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
15	ELIZETE RODRIGUES MARQUES COELHO	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
16	EZILDA FERREIRA REGIS	ASSIST ADM EDUC	Prefeitura de Dormentes
17	FRANCINEIDE MARIA VELOSO GOMES	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
18	GENI MARIA DE JESUS	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
19	IRINETE OLIVEIRA GALVAO	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes
20	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Prefeitura de Afrânio
21	IZAURA MARIA PEREIRA DE SOUSA MACEDO	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes

22	JOSEILDE DE ARAUJO MARTINS	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
23	LIDIANNE APARECIDA MARQUES SOARES	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
24	LUZINETE DE CASTRO RODRIGUES	AUX SERV EDUCAC	Prefeitura de Dormentes
25	MARIA CRISTINA PEREIRA LUCAS	AUX DE SERV ADM EDUCACIONAIS	Prefeitura de Afrânio

SUPLENTES:

	NOME	CARGO	ENTIDADE
1	MARIA LENI REGES	AUX SERV EDUCAC	Prefeitura de Dormentes
2	MARIA SENHORA DE MACEDO	AUX SERV EDUCAC	Pref. de Afrânio
3	MEIRY FERNANDES DE ARAUJO	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Afrânio
4	WAGNA DE SOUZA DAMASCENA	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes
5	WALDENYRA BARBOSA	PROFESSOR(A)	Prefeitura de Dormentes

E, para que chegasse ao conhecimento de todos, especialmente, dos senhores Jurados, expediu-se o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI**, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Judiciário. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Afrânio, aos 16 de julho de 2025. Eu, _____, Marilene Borges Diniz, Gerente de Unidade Judiciária, conferi.

Vallerie Maia Emerald de Oliveira

Juiz em Exercício Cumulativo

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, **AFIXEI** o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI – 2025**, no local de costume do Fórum Francisco Jubelino Cavalcanti, desta Comarca, bem como o enviei para a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Judiciário. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Afrânio, aos 16 de julho de 2025. Eu, _____, Marilene Borges Diniz, Gerente de Unidade Judiciária, conferi. O referido é verdade. **DOU FÉ.**

MARILENE BORGES DINIZ

Gerente de Unidade Judiciária

Matrícula 188.551-0

Paulista - 1ª Vara Criminal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Doutor **RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JUNIOR** MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Privativa do Tribunal do Júri, em virtude da Lei ...

PAUTA COMPLEMENTAR

Data/Hora: 07 DE GOSTO DE 2025

Processo: 0002770-24.2022.8.17.5990

Acusados: JONH WILLIAM DOS SANTOS LEITE

Advogados: TIAGO GOMES DE SOUZA – PE 63414

Dado e passado nesta cidade do Paulista, aos 15 de Julho de 2025 .

Eu, **Josinete Felix Cavalcanti- Gerente de Unidade Judiciária**, o fiz.

RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JUNIOR

JUÍZ DE DIREITO

Petrolina - 2ª Vara Criminal**Ata de Julgamento****Processos Relacionados:**

SEI nº: 00005051-59.2025.8.17.8017 (Edital de Abertura)

SEI nº: 00011846-03.2025.8.17.8017 (Propostas)

Requerentes:

Instituto Plínio Amorim

Instituto Eliana Sicsú

Objeto: Destinação de Verbas Provenientes de Prestações Pecuniárias.

RELATÓRIO

Tratam os autos de novos requerimentos formulados pelas entidades acima listadas, visando à destinação de verbas provenientes de prestações pecuniárias para a implementação de projetos sociais de relevante interesse público e social na comunidade de Petrolina.

O primeiro requerimento é do Instituto Plínio Amorim, inscrito no CNPJ 54.360.018/0001-23, que, sob a presidência de Francielton de Amorim Marçal, apresentou o projeto intitulado "Projeto Vida e Saudável Promovendo a Saúde e o Bem-Estar da Terceira Idade na Zona Rural do município de Petrolina-PE". Este projeto tem como objetivo geral a promoção da qualidade de vida e a garantia dos direitos da população idosa na zona rural, um segmento que, conforme dados recentes, representa uma parcela crescente e vulnerável da sociedade brasileira. A proposta detalha a estruturação física e a implementação de atividades que visam o bem-estar e a saúde dos idosos, com um valor pretendido de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e período de execução previsto para abril e maio de 2025. O projeto inclui a aquisição de equipamentos para atividades físicas e a oferta de atendimento médico-geriatria e oficinas para os participantes.

O segundo requerimento é do Instituto Eliana Sicsú, registrado sob o CNPJ 44.562.827/0001-64 e representado pela sua Presidente, Eliana Isabel de Sousa Sicsú Gomes. A entidade submeteu o projeto "SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL COMO ESTILO DE VIDA", buscando promover a conscientização, prevenção e manejo da ansiedade em crianças, adolescentes, jovens, pais e idosos residentes nas Comunidades dos Residenciais Vivendas I e II, em Petrolina. Com um orçamento detalhado de R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais), o projeto visa oferecer estratégias acessíveis e eficazes para o equilíbrio emocional, a regulação do estresse e o fortalecimento dos laços sociais, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar mental e emocional de uma população com alta prevalência de transtornos de ansiedade.

Em fases anteriores deste processo de destinação de verbas provenientes de prestações pecuniárias, já foram contempladas diversas entidades cujos projetos se alinham aos objetivos sociais e à Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na primeira etapa, conforme Ata de Julgamento SEI nº 3118150 (e idêntica SEI nº 3118146), foram beneficiadas onze entidades, quais sejam: Fundação Nilo Coelho; Centro de Convivência Evangélico para Idosos Casa de Vó; Associação Petrolinense de Atletismo (APAPETROLINA); Instituto de Auxílio ao Portador de Alterações Buco Maxilo Faciais-IBM (para o projeto "Canto Coral Lábios que encantam"); ONG Movimento -- Projetos Sociais; APAE Petrolina; FEVASF -- Fundação Evangélica do Vale do São Francisco; Associação Ágape; Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena; Associação Madre Maria das Neves; e Maracatu Nação Matingueiros, totalizando a destinação de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Posteriormente, na segunda etapa, conforme Ata de Julgamento SEI nº 3230703, a destinação de recursos se deu em favor da Guarda Civil Municipal de Petrolina, para seus projetos de "Aquisição de Mobília" e "Aquisição de Rádios Comunicadores", e novamente ao Instituto de Auxílio ao Portador de Alterações Buco Maxilo Faciais-IBM, desta vez para o projeto "Ambientando Sorrisos". Esta segunda fase de destinação perfazia um total adicional de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), evidenciando a continuidade e o impacto positivo da aplicação dessas verbas em diversas áreas de necessidade da comunidade.

Instado a se manifestar sobre os pleitos ora apresentados, e seguindo a praxe observada nas etapas anteriores, o Ministério Público exarou parecer favorável, destacando a relevância social dos projetos e sua consonância com os objetivos da Resolução nº 154/2012 do CNJ.

É o relatório. Decido.

FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos e analisando a documentação anexada, verifico que ambas as requerentes, Instituto Plínio Amorim e Instituto Eliana Sicsú, preenchem os requisitos estabelecidos no Edital de Abertura publicado por esta Vara Criminal, bem como na legislação pertinente que rege a matéria. A documentação apresentada demonstra a regularidade jurídica e fiscal das entidades, condição essencial para a habilitação e para a concretização da destinação das verbas.

Os projetos detalhados ("Projeto Vida e Saudável Promovendo a Saúde e o Bem-Estar da Terceira Idade na Zona Rural do município de Petrolina-PE" do Instituto Plínio Amorim e "SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL COMO ESTILO DE VIDA" do Instituto Eliana Sicsú) mostram-se plenamente adequados aos objetivos sociais preconizados pelo edital e pela própria função das prestações pecuniárias, que visam reverter valores em benefício direto da comunidade. As iniciativas propostas são de grande relevância e abordam lacunas importantes no apoio social e na promoção da saúde mental e física em Petrolina.

O projeto do Instituto Plínio Amorim, ao focar na saúde e bem-estar da terceira idade na zona rural, aborda uma demanda crescente e muitas vezes desassistida. O envelhecimento populacional e as particularidades da vida no campo exigem ações específicas que promovam a inclusão, a atividade física e o acompanhamento médico, contribuindo para a dignidade e qualidade de vida dos idosos. A proposta é meritória e alinhada com as necessidades da comunidade.

Similarmente, o projeto do Instituto Eliana Sicsú, ao tratar da saúde mental e emocional, especialmente em um contexto de alta prevalência de ansiedade, como evidenciado pelos dados da Organização Mundial da Saúde, é de extrema urgência e importância. A promoção de estratégias de manejo emocional para diferentes faixas etárias, em especial para crianças e adolescentes, visa construir uma base de bem-estar que impacta diretamente a capacidade de aprendizagem, o desenvolvimento social e a prevenção de transtornos psiquiátricos. A relevância desse tema, que afeta a todos, torna o projeto essencial para o fortalecimento da saúde pública local.

O parecer favorável do Ministério Público, que alinha a destinação desses recursos à Resolução nº 154/2012 do CNJ, reforça a pertinência e a legitimidade da concessão. A aplicação dessas verbas em projetos que fortalecem o apoio à terceira idade e a saúde mental da população está

em perfeita sintonia com o escopo de inclusão social, proteção e melhoria da qualidade de vida na comunidade. Os investimentos em programas de apoio e saúde representam um ganho coletivo e um avanço na promoção do bem-estar social.

Considerando o precedente estabelecido nas Atas de Julgamento SEI nº 3118150 e SEI nº 3230703, onde valores próximos a R\$ 15.000,00 foram arredondados para facilitar a prestação de contas e padronizar os repasses, e em consonância com o caráter de destinação social das verbas, entendo que o arredondamento dos valores solicitados para R\$ 15.000,00 por projeto se mostra razoável e adequado para todas as entidades contempladas nesta fase, garantindo equidade e simplificação administrativa.

DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a documentação acostada aos autos, o parecer favorável do Ministério Público e a inegável relevância social dos projetos apresentados, DEFIRO os requerimentos formulados e determino a destinação de verbas provenientes de prestações pecuniárias, nos seguintes termos:

* Instituto Plínio Amorim – Projeto "Vida e Saudável Promovendo a Saúde e o Bem-Estar da Terceira Idade na Zona Rural": R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Instituto Eliana Sicsú – Projeto "SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL COMO ESTILO DE VIDA": R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). (Valor arredondado para melhor prestação de contas, conforme precedentes desta Vara Criminal).

Total repassado aos projetos contemplados nesta fase 03: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Determino a expedição dos competentes alvarás em favor das requerentes, com o uso dos dados bancários informados nos autos.

Convoco os representantes das entidades beneficiárias, Francielton de Amorim Marçal (pelo Instituto Plínio Amorim) e Eliana Isabel de Sousa Sicsú Gomes (pelo Instituto Eliana Sicsú), a comparecerem no Fórum de Petrolina no próximo dia 18 de julho de 2025, às 10h, para o momento solene de entrega das ordens bancárias.

Esta decisão complementa as destinações de verbas do ano de 2025, sem prejuízo de futuras análises e deferimentos a estas ou outras entidades, conforme a disponibilidade de recursos e a pertinência dos projetos.

Junte-se esta decisão aos autos SEI nº. 00005051-59.2025.8.17.8017 e 00011846-03.2025.8.17.8017.

Publique-se. Cumpra-se.

Petrolina/PE, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

Juiz ELDER MUNIZ